

002053

~~002054~~

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO,151, BAIRRO CRISTO REI

85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA

E-mail: disprobel@hotmail.com

Telefone: 46-35242405

Agência: 0616-5

Conta Bancária nº: 31.022-0

Banco: BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

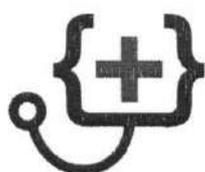
TODAS
LOTES

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	COD. P.MCV	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
4	1	100	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	FARMAX	4,15	415,00
11	1	100	UN	5779	ALGODAO, 100% PURO ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS	MELHORMED	11,70	1170,00
35	1	50	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	MEDIX	39,00	1950,00
36	1	50	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-	MEDIX	39,00	1950,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Assinado em tempo digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Data: 2021.10.26 15:07:00

7 N



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002024

					ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001			
37	1	50	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	MEDIX	39,00	1950,00
38	1	80	CX	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	MEDIX	41,00	3280,00
39	1	4.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	FRSENIUS	3,20	12800,00
51	1	15	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	DARU	7,00	105,00
54	1	10	GL	19631	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 5 ENZIMAS E REGISTRO EM	KELDRIN	75,00	750,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI Assinatura de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO 02/07/1990
BASEGGIO:62807714900 Data: 2021.11.29 08:17:44 -0200

7 u



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

					SERVICO DE SAUDE, GALAO COM NO MINIMO 5 LITROS			
65	1	150	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	MISSNER	8,06	1209,00
81	1	5	PCT	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	LEMGRUBER	19,60	98,00
82	1	40	UN	739	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR 91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	MELHORMED	94,00	3760,00
108	1	30	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	BIONET	20,50	615,00
122	1	100	PCT	3566	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE	CCS	49,00	4900,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002056

					COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES			
125	1	50	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
126	1	50	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
127	1	50	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
137	1	200	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS- OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO	FRESENIUS	3,30	660,00
143	1	100	UN	9314	SOLUCAO DE RINGER LACTATO, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA, EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO, DE POLIPROPILENO, FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1000 ML	FRESENIUS	6,41	641,00
145	1	100	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA. 100% SILICONE DESING 2000	SOLUMED	8,80	880,00
150	1	80	UN	9299	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COMPOSTO DE TUBO PVC	BIOSANI	0,65	52,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900

Assinado de forma digital por MARIA
STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Data: 2011.10.29 09:18:15 -03'00'

F N



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002057

J

					ATOXICO FLEXIVEL, 2 FUROS LATERAIS, PONTA ABERTA FORMATADA ATRAUMATICA E CONECTOR. ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº 16			
158	1	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO UMA SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES	MEDIX	30,90	61,80
159	1	20	UN	9300	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº 04	BIOSANI	0,54	10,80
160	1	40	UN	9301	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº16	BIOSANI	0,65	26,00
161	1	40	UN	9302	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº18	BIOSANI	0,70	28,00
162	1	40	UN	9303	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA	BIOSANI	0,78	31,20

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO-62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO-62807714900
Dados: 2021.10.29 08:50:29 -03'02'

F N



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002078

					FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPÁ, ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº20			
163	1	40	UN	9304	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPÁ, ESTERIL E DESCARTAVEL, Nº 16	BIOSANI	1,05	42,00
166	1	3.000,00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 12	BIOSANI	5,20	15600,00
167	1	1.000,00	UN	19834	SONDA URETRAL TAMANHO 08, DISPOSITIVO ATOXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC)	BIOSANI	0,52	520,00
168	1	1.500,00	UN	19835	SONDA URETRAL TAMANHO 10, DISPOSITIVO ATOXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC)	BIOSANI	0,52	780,00
169	1	200	PCT	20846	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 14	BIOSANI	5,30	1060,00
170	1	200	PCT	20847	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO (P.G.C).	BIOSANI	5,30	1060,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA
PICOLLI
BASEGGIO:628077149
00

Assinado de forma digital
por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.10.29 08:18:45
-03'00'



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002059

J

				PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 16			
--	--	--	--	---	--	--	--

58204,80

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 58.204,80 (Cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021..

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
BASEGGIO:62807714900 Dados: 2021.10.29 08:19:00-03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0

CPF: 628.077.149-00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

F n



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002060

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 151, BAIRRO CRISTO REI

85.602-000 FRANCISCO BELTRÃO-PARANA

E-mail: disprobel@hotmail.com

Telefone: 46-35242405

Agência: 0616-5

Conta Bancária nº: 31.022-0

Banco: BRASIL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
4	1	100	UN	655	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	FARMAX	4,15	415,00
35	1	50	CX	693	CATETER INTRAVENOSO 18G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 18G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	MEDIX	39,00	1950,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Assinatura de Termo Digital por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Data: 2021.10.28 10:48:37 -03:00'

002061
J



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

36	1	50	CX	694	CATETER INTRAVENOSO 20G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 20G HOSP - CAIXA COM 50 UNID - ISO 9001	MEDIX	39,00	1950,00
37	1	50	CX	695	CATETER INTRAVENOSO 22G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 22G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001	MEDIX	39,00	1950,00
38	1	80	CX	696	CATETER INTRAVENOSO 24G, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO (PERMANÊNCIA DE ATÉ 48 HORAS NA VEIA). DE	MEDIX	41,00	3280,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:6280771-4900
Aprovado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:6280771-4900
Data: 2021-12-28 10:40:24 -0300

J N



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002062

					POLIPROPILENO. AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER (CÂNULA) EM POLÍMERO FEP, SILICONIZADA, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO CRISTALINA E TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS. 24G HOSP - CAIXA COM 50 UN - ISO 9001			
39	1	4.000,00	UN	701	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 125ML	FRSENIUS ✓	3,20	12800,00
51	1	15	UN	711	CONJUNTO MÁSCARA PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR OXIGÊNIO. TAMANHO INFANTIL	DARU ✓	7,00	105,00
54	1	10	GL	19631	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 5 ENZIMAS E REGISTRO EM SERVIÇO DE SAÚDE, GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS	KELLDRIN ✓	75,00	750,00
65	1	150	UN	723	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS	MISSNER ✓	8,06	1209,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI Autuada do Forno digital por MARIA STELLA
BASEGGIO:62807714900 INSC: 202.31.28.104712-07/00

7 2



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

002063

					OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.			
81	1	5	PCT	738	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 EM EMBALAGEM DE 15 METROS.	LEMGRUBER	19,60	98,00
108	1	30	ROL	3924	PAPEL TERMO SENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS, RETICULADO, MEDINDO 216MM X 30M	BIONET	20,50	615,00
122	1	100	PCT	3566	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE COMPRIMENTO X 8 MICRAS ESPESSURA; BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICACAO DE RESIDUO INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CCS	49,00	4900,00
125	1	50	CX	760	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
126	1	50	CX	759	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
127	1	50	CX	762	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	12,00	600,00
137	1	200	UN	769	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 125 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE	FRESENIUS	3,30	660,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900
Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO:62807714900
Data: 2021.10.29 10:47:25 -0300

7 2

002064



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

					DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS- OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO			
143	1	100	UN	9314	SOLUCAO DE RINGER LACTATO, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA, EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO, DE POLIPROPILENO, FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1000 ML	FRESENIUS	6,41	641,00
145	1	100	UN	772	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL NASAL - ADULTO 12FR 120CM EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM- SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS. SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE. ACOMPANHA FIO-GUIA EM AÇO INOX PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA. 100% SILICONE DESING 2000	SOLUMED	8,80	880,00
150	1	80	UN	9299	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COMPOSTO DE TUBO PVC ATOXICO FLEXIVEL, 2 FUIROS LATERAIS, PONTA ABERTA FORMATADA ATRAUMATICA E CONECTOR. ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 16	BIOSANI	0,65	52,00
158	1	2	CX	6177	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 FABRICADA EM LATEX E SILICONIZADAS, PROPORCIONANDO	MEDIX	30,90	61,80

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO-62807714900
ASSINADO EM FORMA DIGITAL POR MARIA
STELLA PICOLLI
BASEGGIO-62807714900
Data: 2021/12/28 10:47:39 -0200

7 2

002065



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

					UMA SUPERFICIE LISA, CONECTOR UNIVERSAL, VALVULA DE FACIL MANIPULACAO, PONTA ARREDONDADA PARA INTRODUCAO ATRAUMATICA, ESTERILIZADAS A OXIDO DE ETILENO, EM CAIXA COM 10 UNIDADES			
159	1	20	UN	9300	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 04	BIOSANI	0,54	10,80
160	1	40	UN	9301	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N°16	BIOSANI	0,65	26,00
161	1	40	UN	9302	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N°18	BIOSANI	0,70	28,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:6280771490
0

Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:6280771490
Data: 2021.10.28 10:47:53 -03'00'

7 N

002066
J



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

162	1	40	UN	9303	SONDA NASOGASTRICA CURTA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N°20	BIOSANI	0,78	31,20
163	1	40	UN	9304	SONDA NASOGASTRICA LONGA TUBO EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL TRANSPARENTE, SUPERFICIE RIGOROSAMENTE LISA, PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO E 02 ORIFICIOS ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS CONECTOR ADAPTAVEL A SERINGAS NO LADO DO TUBO COM TAMPA, ESTERIL E DESCARTAVEL, N° 16	BIOSANI	1,05	42,00
166	1	3.000,00	PCT	778	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO N° 12	BIOSANI	5,20	15600,00
167	1	1.000,00	UN	19834	SONDA URETRAL TAMANHO 08, DISPOSITIVO ATOXICO, TRANSPARENTE, FABRICADO EM POLIVINILA (PVC)	BIOSANI	0,52	520,00
168	1	1.500,00	UN	19835	SONDA URETRAL TAMANHO 10, DISPOSITIVO ATOXICO, TRANSPARENTE,	BIOSANI	0,52	780,00

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:6280771490
0

7 N

002067



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

					FABRICADO EM POLIVINILA (PVC)			
169	1	200	PCT	20846	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 14	BIOSANI	5,30	1060,00
170	1	200	PCT	20847	SONDA URETRAL CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; APROXIMADO DE 40 CM. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO (P.G.C). PACOTE COM 10 UNIDADES TAMANHO Nº 16	BIOSANI	5,30	1060,00
								53274,80

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 53.274,80(Cinquenta e tres mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2021..

MARIA STELLA PICOLLI Assinado de forma digital por MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO:62807714900 BASEGGIO:62807714900
Dados: 2021.10.26 10:40:26 -3730'

Maria Stella Picolli Baseggio
RG: 4.511.418-0
CPF: 628.077.149-00

7

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou stella_disprobel@hotmail.com

~

002068

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subsequentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

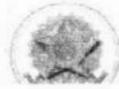
CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e última alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 50920501218845440198-1
Data: 05/01/2021 14:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,86



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br

TJPB
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/50920501218845440198

002070

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

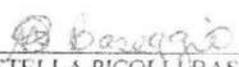
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.


AMARILDO BASEGGIO


MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 412 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten marks



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990	
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01	
CEP 85.802-000	BARRIO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 16:26:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

F u

002072
J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:58 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **CDF4.88AB.C12F.CA1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002073

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024650635-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº31200/2021

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 32450

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210269230

ALVARÁ: 32450

ENDEREÇO: R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REI CEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	06/09/2021
DATA	DE	VALIDADE:	05/11/2021
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHMJ5XCHECRS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/09/2021 - 00:30:35
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 82.291.311/0001-11 ✓
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR
/ 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021100201181883497002

Informação obtida em 07/10/2021 08:22:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 22391259/2021
Expedição: 21/07/2021, às 14:38:10
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

2



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 69/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

A Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, com endereço na Rua SANTO ANTONIO, nº 151, BAIRRO CRISTO REI, CEP:85.602-000 na cidade de FRANCISCO BELTRÃO-Estado do PARANA, telefone (46) 35242405, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, inscrito (a) no CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993..

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

v 7

002078



DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 20221.

MARIA STELLA PICOLLI
BASEGGIO-62807714900

Assinado de forma digital por MARIA STELLA
PICOLLI BASEGGIO/62807714900
Dados: 2021.10.21 17:45:24 -03'00'

Maria Stella Picolli Baseggio

RG: 4.511.418-0

CPF: 628.077.149-00

7
2

Rua Santo Antonio, 151 - 1º Andar - Bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão
Fone: (46) 3524-2405/46 99934-8930 / E-mail: disprobel@hotmail.com ou
stella_disprobel@hotmail.com

002079



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2108308885		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202398661	CNPJ 82.291.311/0001-11	Data de Ato Constitutivo 28/08/1990	Início de Atividade 01/09/1990		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 151, 01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72	R\$ 82.500,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00	R\$ 27.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AMARILDO BASEGGIO	453.313.169-72				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	628.077.149-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/09/2014	20145314774	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2021, às 08:43:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ACC1OSVE.



PRC2108308885

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Licitação [n° 893806] e Lote [n° 4]

002030



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> HABILITAYO-compressed (2).pdf (*)	1,701	21/10/2021 18:19:50

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



002031

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, is written below the number 002031.

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 82291311000111 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



002032

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/10/2021 17:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**
CNPJ: **82.291.311/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002093

J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

002084

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Código de Controle: CDF4.88AB.C12F.CA1B

Data da Emissão: 31/08/2021

Hora da Emissão: 11:34:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 31/08/2021, com validade até 27/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

002035

J

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 024650635-29
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Emissão 30/07/2021 17:56:57
Data de Validade 27/11/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 82.291.311/0001-11

Razão social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

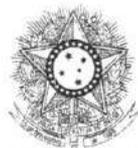
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101202194332650
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201181883497002
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301201942335924
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501354731933401
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601260152973254
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041901355493779110
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033101355590569463
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201372261907308
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022101341718090199
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020202222541173868
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011402320004342987
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602062485358451
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702183748627021
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111803045432335390
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103002535494161713
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102162335708823
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092203400640659309
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090302442127801058
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081502534046427702
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702312906156890
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804203343166944
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032103390796920440
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030201494936636320
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021202530455933774
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012402544099868316
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010502301205835058
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121703012620156431
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112804071834458167
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110903233665612493
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 21/03/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	002087

J

Resultado da consulta em 27/10/2021 17:17:18

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

002038
J

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021** e **09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.



Assinado de forma digital por
FABIANO DE ANDRADE
LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01554285000175, cn=FABIANO
DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.291.311/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1990
NOME EMPRESARIAL AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISPROBEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 151	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR SALA 01
CEP 85.602-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO STELLA_DISPROBEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3524-2405	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2021 às 10:43:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

~ 7



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

002090

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL. Pregão Eletrônico Nº 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 48				
1	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100 ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. MARCA ERIMAX	900,00	22,43	20.187,00
			Valor total do grupo:	20.187,00
Lote: 173				
1	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO TOUCH FREE. TECNOLOGIA DE CORES PARA ALERTAR SOBRE ESTADOS FEBRIS E MEMORIA DE ARMAZENAMENTO PARA ULTIMAS 30AFERICOS. MEDICAO INSTANTANEA DE TEMPERATURA CORPORES, AMBIENTES E SUPERFICIES, ALARME DE ESTADOS FEBRIS, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. MARCA DIKANG	20,00	59,99	1.199,80
			Valor total do grupo:	1.199,80
			Valor total da proposta:	21.386,80

O valor total dessa proposta é de R\$21.386,80 (vinte e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Banco Bradesco

Conta: 0024858-4

Agencia: 0332

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e seu edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.

1. Declaramos que todos os produtos, direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 90 dias (conforme edital)

5. Prazo de Entrega: Conforme edital

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, , RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-mail para empenhos: perolaimportadora@gmail.com

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA.03017860035, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1, email=solianebraga@outlook.com
Data: 2021.10.28 09:30:54 -03'00'

Bal. Camboriú - SC, 28 de Outubro de 2021



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

002091

Representante Legal

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.10.28 08:31:06 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262

CPF:030.178.600-35

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI		
CNPJ	11.463.608/0001-79	Autorização	8.06.981-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE ERIMAX.		

Modelo Produto Médico

9 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 9 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 11 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 13 fios

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades ;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades

Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 20 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 350 unidades;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas	
Registro	80698130002	

J

Processo	25351.311178/2013-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

u
7

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ	07.987.185/0001-19
Autorização	8.19.896-7
Produto	DIKANG Infrared Forehead Thermometer

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	81989679002
Processo	25351480326202010
Fabricante Legal	HUNAN HONGGAO ELECTRONIC TECHNOLOGY CO LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

~ 7

002035



58

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção I, pag. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção I, pag. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituído do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmadas com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonaz e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Simônima: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

002006

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto

Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

“... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link:
<https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.

u 7

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KEsvWB86yGfIu3wEchave2=Ug8cwwsph_-ckcj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600596715, com sede **Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-100**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

Clausula Primeira - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Cláusula Primeira - A empresa usa o nome empresarial:

"S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI"

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede no endereço na **Rua Dom Luiz, nº 171 Bairro Vila real na Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-100.**

Req: 81000001523955

Página 1

7
u

03/11/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/11/2020
Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715
Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 218642492916120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



002100
J

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

Cláusula Terceira - O objeto da empresa é:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.
Hospitalar e de laboratórios.
Artigos de escritório e papelaria.
Produtos de higiene e limpeza.
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas, infantis e absorventes.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste atos em moeda corrente do país.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

Cláusula Sétima - A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Décima - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

Cláusula Décima Segunda - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Req: 81000001523955

Página 2

v F



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

03/11/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

002101
J

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Req: 81000001523955

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

u
03/11/2020

002102



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202834948

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	202834948 - 29/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600596715
 CNPJ 30.888.187/0001-72
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
 SOB N: 20202834948

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA

Handwritten marks: a checkmark and the number '2'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

002103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOM LUIZ	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
CEP 88.337-100	BAIRRO/DISTRITO VILA REAL	MUNICÍPIO BALNEARIO CAMBORIU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (47) 3311-7391		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 08:59:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7
u



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:18:38 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **3033.5961.EDEC.5EE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

002105
J

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140124371601
Data de emissão:	06/09/2021 07:36:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	05/11/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

F

u

002106



SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU ✓
 Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
 DÉBITO MUNICIPAL.**

Nº 88180/2021

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Data: 06/09/2021 ✓

Código: 254198

Identificação do Contribuinte

Nome:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Código:	254198
Endereço:	RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88337-100
CNPJ/CPF:	30.888.187/0001-72 ✓	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
 Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 6 de setembro de 2021.

Código de Controle da Certidão: **202188180**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

002107

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.888.187/0001-72 ✓
Razão Social: S V BRAGA IMPORTADORA
Endereço: R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021092701280991342022

Informação obtida em 04/10/2021 08:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Certidão n°: 31667392/2021

Expedição: 05/10/2021, às 10:09:41

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 69/2021
S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO

A empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3311-7391



Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- DECLARAMOS QUE SOMOS (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga
CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

J v

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.
 FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
 FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
 E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com e
perolaimportadora@gmail.com

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
 - Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sv.licitacao@hotmail.com
 Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga
 CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
 ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.
 FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913
 FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
 E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com
 Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4
 responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Fe

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

Fone: (47) 3311-7391

002112



Balneário Camboriú – SC, 22 de Outubro de 2021.

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=solianabraga@outlook.com
Data: 2021.10.22 16:27:07 -03'00'

Soliana Verginia Braga
Sócia Administradora
RG nº 4108833262
CPF nº 030.178.600-35

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 08 de Outubro de 2021.

LUCIANO
 OLIANI:01895
 582962

Assinado de forma
 digital por LUCIANO
 OLIANI:01895582962
 Dados: 2021.10.08
 16:35:26 -03'00'

LUCIANO OLIANI
 CRC SC 28562/0
 CPF 018.955.829-62

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA
 BRAGA:03017860035
 DN: cn=SOLIANA VERGINIA
 BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,
 ou=Certificado PF A1,
 email=solianabraga@outlook.com
 Data: 2021.10.13 13:34:04 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº 030.178.600-35
 RG Nº 4108833262

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC
Fone: (47) 3311-7391



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171- , VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 13/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

002115

Eng 90

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
08	SHUN	406-777.66	1-125-435.83
16	SHUN BHBOTMSD	318-5/7.64	1-056-881.20
24	CHRONMAHHCDDR	81-548.33	842-004.25
32	BHHC	18-457.16	52/-862.50
40	BHC	18-457.16	52/-862.50
5/	AMBNRBNMSL NUHL DMSN	00/1/	071.0/
83	Aq'edr bn R.	07/	07/
3655	HHR.	0/1/	13/
5437	Bnnodq s Bqic an	11/	067.6/
0/7	CHHCDDR CDHP THCDHL DCHS	52-171.06	210-848.54
3671	o b h E m h d q t s L H R.	42-3/2.41	0-2/2.65
013	o b h E m h d q B D b m l b E d e d q T R.	11/	05/04
4686	o b h E m h d q H d r s E b	8-565.54	21/-384.63
021	CHDHSNR QDCHUDHR BTQSN CQ	225-838.20	0-103-765.84
315	DRSNPTDR	225-838.20	0-103-765.84
323	Dr s n p t d c d L d p c n q	225-838.20	0-103-765.84
552	SHUN MHN BHBOTMSD	77-17/11	57-443.52
706	HL NAHHHCN	77-17/11	57-443.52
714	ADM R D CHDHSNR DL TRN	87-515.85	87-515.85
765	Ud bt nr	87-515.85	87-515.85
846	CDQDBHCN BTL TCC	0/-235.83	2/-161.22
0/6	Ud bt nr C d o q b n	0/-235.83	2/-161.22

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
0052	O:RRHUN	406-777,86	1-125-435,83
0060	O:RRHUN B:QBT:MSD	13/-666,00	744-208,83
0071	ENQMDBDCNQDR M:BNM:HR	064-848,5/	281-383,22
0087	ENQMDBDCNQDR CHUDQRNR	064-848,5/	281-383,22
01/0	Enqtdbdonqdr Cludqnr	064-848,5/	281-383,22
015/	NAQH:DR SQ:A:GHR:DR	0/-084,3	11-656,73
0168	EN:G:CD:O:F:DL:DMSN:CD:DL:QQDF:CNR	6-515,67	05-325,38
0176	R:qqr:O:f:q	6-515,67	03-152,05
5305	Tuinn Oquind htdm:bd: Sqangisr	1/1/	1-062,22
024/	EN:G:CD:O:F:DL:DMSN:CD:CHQF:DMSDR	777,11	0-707,16
0257	Oq:angf:O:f:q	777,11	0-707,16
0265	DMB:QF:NR:RNB:HR:O:F:Q	0-57,3	3-401,17
0273	H:R-R:O:f:q	733,41	1-742,7
0281	E-F-S-R:O:f:q	724,41	1-004,70
03/5	Bnmgat:dr:R:hb:O:f:q	1/1/	200,78
0354	NAQH:DR SQ:AT:SQ:HR	43-511,46	33/-47,46
0362	HL:ONRSNR:QDS:CNR:QDBN:GDQ	43-511,46	33/-47,46
0370	Hq:Qdbn:gdq:Odr:n:Er:lb:	41,37	145,31
04/2	Hr:Qdscn:Qdbn:gdq	1/1/	32,12
0532	R:oidr:M:bnm:O:f:q	43-455,57	328-644,40
0540	Hr:pm:O:f:q	2,30	2,30
0664	O:RRHUN M:BN B:QBT:MSD	058-536,85	31/-411,1/
0672	DL:OQ:RSHL:NR:D:EH:M:MBHL:DMSNR	72-030,06	55-654,21
0680	DL:OQ:RSHL:NR:D:EH:M:MBHL:DMSNR:A:MB:Q:HR	55-654,21	55-654,21
5453	Di:q:st:nr:A:bn:Aq:dr:bn:R:	55-654,21	55-654,21
5054	NT:SQNR:DL:OQ:RSHL:NR:D:EH:M:MBHL:DMSNR	05-264,74	1/1/
4/34	Di:q:st:nr:cd:R:bar	33-36,1/	1/1/
5445	H:it:qr:O:q:q:q	17-83,04(1/1/
511/	NAQH:DR SQ:AT:SQ:HR	75-4/5,68	242-645,77
0478	O:QBD:DL:DMSNR	75-4/5,68	242-645,77
3744	O:q:dr:dn:R:oidr:M:bnm:	75-4/5,68	217-710,64
4856	O:q:dr:dn:OF:EM	1/1/	13-844,02
08/1	O:SQHL:M:BN:q:P:THN	0/6-352,5/	85/-6/3,7/
080/	B:O:O:O:	0/1-1/1/1/	0/1-1/1/1/
0818	B:O:O:O:RNB:O:	0/1-1/1/1/	0/1-1/1/1/
0834	B:O:O:O:Rnb:O:	0/1-1/1/1/	0/1-1/1/1/
1/00	BT:BQNR:NT:QODI:T:q:NR:BT:L:T:CNR	6-352,5/	75/-6/3,7/
1/1/	BT:BQNR:NT:QODI:T:q:NR:BT:L:T:CNR	6-352,5/	75/-6/3,7/
435/	BT:bqr:Oq:lit:hr:bt:l:t:cnr	6-352,5/	75/-6/3,7/

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 2.236.546,94 - (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)

En:im:cn:cd:enq:O:f:q:lonq
 BT:BHMN:N:HM:9 0784471851
 dl:0/14.1/10 0691948 129/
 R:qd918 63 1/0/134 27 d

SOLIANA
 VERGINIA
 BRAGA:03017860
 035

Assinado de forma digital
 por SOLIANA VERGINIA
 BRAGA:03017860035
 Dados: 2021.05.13
 13:57:05 -03'00'

BT:BHMN:N:HM:HM
 BNMS:CNQ
 BOE9/07-844-71851
 BQB90-RB 17451.N:0

RN:HM:UDQF:HM:HAQ:F:
 S:q:Odr:n:Er:lb:
 BOE9/2/-067-5/124

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 1

002117

Nome	31/12/2019	31/12/2020
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.776.515,91
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	4.776.515,91
Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	4.776.515,91
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00	(584.071,33)
Simples s/ Vendas e Serviços	0,00	(584.071,33)
RECEITA LÍQUIDA	0,00	4.192.444,58
RESULTADO BRUTO	0,00	4.192.444,58
DESPESAS	0,00	357.652,74
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	255.560,26
DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	139.803,64
Salários	0,00	109.567,76
Pró-Labore	0,00	12.534,00
Férias	0,00	8.244,45
13. Salário	0,00	9.457,43
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.818,46
F.G.T.S.	0,00	9.871,19
Multa Rescisória FGTS	0,00	3.947,27
DESPESAS GERAIS	0,00	101.938,16
Água e Esgoto	0,00	401,26
Energia Elétrica	0,00	6.264,62
Depreciações e Amortizações	0,00	19.725,39
Telefone	0,00	3.358,22
Honorários Contábeis	0,00	6.004,00
Serviço de Terceiros	0,00	65.255,91
Taxas e Contribuições	0,00	19,00
Taxas e Alvarás	0,00	909,76
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	101.970,47
JUROS E DESCONTOS	0,00	101.970,47
Juros/Multas	0,00	85.609,83
Despesas Bancárias	0,00	16.360,64
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	122,01
IMPOSTOS	0,00	122,01
IOF	0,00	122,01
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.348,83
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,93
Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	1.347,90
Descontos Obtidos	0,00	1.347,90
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	3.836.140,67
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.836.140,67
Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	0,00	3.836.140,67

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 2

002118

Nome

31/12/2019

31/12/2020

Assinado de forma digital por
LUCIANO OLIANI:01895582962
em 10/05/2021 17:35:05 -03:00
Série: 29 74 20 10 02 45 38 ea

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:0301
7860035

Assinado de forma
digital por SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13
13:56:46 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CONTADOR
CPF : 018.955.829-62
CRC : 1.SC-028562/O-1

SOLIANA VERGINIA BRAGA
Titular Pessoa Física
CPF : 030.178.600-35

J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ 853.241,20
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 4.195.736,25
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.193.793,41
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.776.515,91
(-) DEDUÇÕES RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
(-) IMPOSTOS SOB VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
(-) Simples S. Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (584.071,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.348,83
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,93
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,93
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.347,90
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1.347,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 1.942,84
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (3.342.495,05)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.804.848,05)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (537.647,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (435.554,52)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (139.803,64)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (109.567,78)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (12.534,00)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (8.244,45)
(-) 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ (9.457,43)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (13.818,46)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (9.871,19)
(-) Multa Rescisória Fgts		R\$ 0,00	R\$ (3.947,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (281.932,42)
(-) Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (401,26)
(-) Energia Elétrica		R\$ 0,00	R\$ (6.264,62)
(-) Telefones e Internet		R\$ 0,00	R\$ (3.358,22)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ 0,00	R\$ (19.725,39)
(-) Fretes e Carros		R\$ 0,00	R\$ (149.118,83)
(-) Honorários Contábeis		R\$ 0,00	R\$ (6.004,00)
(-) Taxas Diversas		R\$ 0,00	R\$ (19,00)
(-) Taxas e Alvarás		R\$ 0,00	R\$ (909,76)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (65.255,91)
(-) Bonificações, Brindes e Doações		R\$ 0,00	R\$ (30.209,56)
(-) Demais Despesas		R\$ 0,00	R\$ (665,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (101.970,47)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (101.970,47)
(-) Encargos, Juros e Multas		R\$ 0,00	R\$ (85.609,83)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 0,00	R\$ (16.360,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (122,01)
(-) IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (122,01)
(-) Iof		R\$ 0,00	R\$ (122,01)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 30.888.187/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

002120

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 517.888,77	R\$ 2.236.546,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 429.608,75	R\$ 2.167.992,31
DISPONIBILIDADES		R\$ 92.659,44	R\$ 963.115,36
CAIXA		R\$ 29.568,27	R\$ 630.973,61
Caixa		R\$ 29.568,27	R\$ 630.973,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11,00	R\$ 162,10
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itaú S/A		R\$ 10,00	R\$ 2,40
Cooperativa Credifoz		R\$ 0,00	R\$ 178,70
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 63.080,17	R\$ 321.959,65
Aplicação Financeira - Aut Mais Itaú S/A		R\$ 53.403,52	R\$ 1.303,76
Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 160,15
Aplicação Financeira - Invest Fácil		R\$ 9.676,65	R\$ 320.495,74
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
ESTOQUES		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
Estoque de Mercadoria		R\$ 336.949,31	R\$ 1.214.876,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 88.280,02	R\$ 68.554,63
IMOBILIZADO		R\$ 88.280,02	R\$ 68.554,63
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 98.626,96	R\$ 98.626,96
Veículos		R\$ 98.626,96	R\$ 98.626,96
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (10.346,94)	R\$ (30.072,33)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (10.346,94)	R\$ (30.072,33)
PASSIVO		R\$ 517.888,77	R\$ 2.236.546,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 240.777,21	R\$ 855.319,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 175.959,60	R\$ 392.494,33
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 175.959,60	R\$ 392.494,33
Duotec Embalagens Ltda Epp		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.140,00
QUALYBLESS DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.334,48
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.399,97
MISSNER & MISSNER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.665,60
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 38.662,50
DIMAS FERNANDO KOFFKE 03996148933		R\$ 0,00	R\$ 884,80
METTA VENDAS - COM. E REP. EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 36.367,45
ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LT		R\$ 0,00	R\$ 3.818,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 401,40
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.836,00
SIQUELA IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SP MARCAS IND.COM DE PROD TEX. HOSP EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
E DE GODOY BRAGANÇA TEXTIL EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.784,50
GRUPO ONI LTDA		R\$ 0,00	R\$ (27,00)
DIVERSOS		R\$ 175.959,60	R\$ 175.959,60
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.619,96
DG CONFECÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.559,65
BETHA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.739,00
DIEGO GALLASSINI 05885467986		R\$ 0,00	R\$ 846,60
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 59.000,00
DPCBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.487,12
KOLPLAST CIA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.344,66
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 10.195,04	R\$ 22.767,04
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 7.626,78	R\$ 16.436,49
Salários a Pagar		R\$ 7.626,78	R\$ 14.263,16
Aviso Prévio e Indenizações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 2.173,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 888,22	R\$ 1.818,27
Pro-Labore a Pagar		R\$ 888,22	R\$ 1.818,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.680,04	R\$ 4.512,28
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 844,52	R\$ 2.065,38
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 835,52	R\$ 2.115,01
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 311,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 54.622,57	R\$ 440.058,57
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 54.622,57	R\$ 440.058,57
Irrf a Recolher - Pessoas Fisica		R\$ 52,48	R\$ 256,42
Iss Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 43,23
Simples Nacional a Pagar		R\$ 54.568,68	R\$ 439.755,51
Issqn a Pagar		R\$ 3,41	R\$ 3,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 169.647,96	R\$ 420.522,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 83.141,17	R\$ 66.765,32
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 66.765,32	R\$ 66.765,32
Empréstimos Banco Bradesco S/A		R\$ 66.765,32	R\$ 66.765,32
OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.375,85	R\$ 0,00
Empréstimos de Salários		R\$ 16.375,85	R\$ 0,00



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 30.888.187/0001-72
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
NIRE	42600596715
CNPJ	30.888.187/0001-72
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	BALNEARIO CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

002122
J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600596715	CNPJ 30.888.187/0001-72	
NOME EMPRESARIAL S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01895582962	LUCIANO OLIANI:01895582962	298704770598313802 6	02/10/2020 a 02/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30888187000172	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI:30888187000172	298704766362441070 6	26/06/2020 a 26/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

79.C0.FB.56.13.C3.66.59.1B.D5.66.B0.
CD.E0.5F.19.87.86.C0.E0-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2021 às 10:48:37

87.4D.5C.BE.3D.24.B5.32
19.FE.63.69.8B.49.7D.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



EMPRESA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

CNPJ: 30.888.187/0001-72

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31 + 68.554,63}{855.319,94 + 420.522,20} = 1,75$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31}{855.519,94} = 2,53$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.236.546,94}{855.319,94 + 420.522,20} = 1,75$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ $\frac{2.167.992,31 - 1.214.876,95}{855.319,94} = 1,11$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$ $\frac{855.319,94 + 420.522,20}{960.704,80} = 1,33$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO}}$ $\frac{855.319,94 + 420.522,20}{2.236.546,94} = 0,57$

LUCIANO
OLIANI:018
95582962

Assinado de forma digital por LUCIANO
OLIANI:01895582962
Dados: 2021.05.13
08:22:22 -03'00'

LUCIANO OLIANI
CPF: 018.955.829-62
CONTADOR
1.SC-028562/O-1

SOLIANA
VERGINIA
BRAGA:030178
60035

Assinado de forma digital por SOLIANA VERGINIA
BRAGA:03017860035
Dados: 2021.05.13
13:56:13 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA
CPF: 030.178.600-35
TITULAR PESSOA FÍSICA

Balneário Camboriú, 31 de dezembro de 2020.

Fone: 47 3264-1692,
5ª Avenida, Nº 180, Vila Real,
Bal. Camboriú - Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

002124
CRFsc

2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO b7d7d5fe1004	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS					
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS					
ENDEREÇO DOM LUIZ, 171				CNPJ 30.888.187/0001-72	
LOCALIDADE VILA REAL			CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	13:30 as 18:18	*****				

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	15:00 AS 17:00	15:00 AS 17:00	15:00 AS 16:00	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 31 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

002125



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 15167	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO b7d7d5fe1004	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS					
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MAT MEDICOS, HOSP, CIRUR, LABORAT E CORRELATOS					
ENDEREÇO DOM LUIZ, 171				CNPJ 30.888.187/0001-72	
LOCALIDADE VILA REAL			CIDADE BALNEARIO CAMBORIU - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

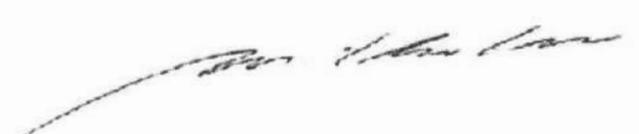
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	*****				
*****	13:30 as 18:18	*****				

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 8681	RAFAEL AUGUSTO RUCKER	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
*****	15:00 AS 17:00	15:00 AS 17:00	15:00 AS 16:00
*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 31 de Março de 2021.


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1 of 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL
817 UND FITA CREPE 16 X 50
801 CX LUVA GINECOLOGICA
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO
48 CX DE FILME DE RAIOS X TAMANHOS 24X30
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAIOS X
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAIOS X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.


LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 956 de 23/10/2018

Rua João Eugênio, 959 - João Gualberto - CEP: 83.203-400 - Paranaguá / Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 18:49:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600209206276872228-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45322fa3bcf95967088a1da2c46477efe67d87de5c8880cab941b5f1146feb64e019043
a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

002128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PICARAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.

Tatiane Góes Almeida
Coord. Compras Depto de Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1
Data: 02/09/2020 09:39:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2020 16:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97600209203767763756-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa453212321fe6979f693bf08508a3e1c23485e4f0e34c3e43dab8ec035806e6a0b84a043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





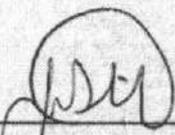
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, forneceu materiais médico-hospitalares (aventais e lençóis descartáveis, equipamentos, coletores de urina e scalp) ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo/SC, tendo cumprido com todas as suas obrigações contratuais e realizado a entrega de insumos a contento e de forma satisfatória.

Que os produtos atenderam as necessidades e expectativas à que foi proposto e previsto em contrato. Nada tendo que desabone a empresa, seu atendimento, nem tampouco o material adquirido até o presente momento.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.



Jainara Soares Nordio
Secretária Municipal de Saúde

Rua Félix Walendowsky, nº 321 - Perequê - Porto Belo/SC - 88210-000
www.portobelo.sc.gov.br - saude@portobelo.sc.gov.br
Fone: (47) 3369-6020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602219562987514>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602602219562987514-1
Data: 26/02/2021 09:20:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57548-T28W;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



002131
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602602219562987514-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79f73ba674bf00c93adc897bd4fead73e56173f75cde4bdac1eebd13659576236043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

002182

002182
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

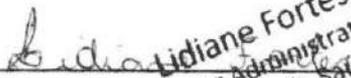
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município CHOPINZINHO - PR, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

7896 unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

CHOPINZINHO - PR, 20 de fevereiro de 2021.


Lidiane Fortes
Administrativo
Gest. Saúde
Diretora do Dep. de Gestão de Estrutura da Saúde
9.838.225-9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602216843658622>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602602216843658622-1
Data: 26/02/2021 09:20:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57549-XDEJ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 17:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97602602216843658622-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c718d66691621a1de2b60006fb4a90d32a80c4a8700ddcb394f498e682fef6c484043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





002134

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12. 13X4,5. 25X07. 250 CXS.
ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15 20 CM, 450 PCTES.
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES
COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS.
ALCOOL 70% - 110 LITROS
AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G. – 650 CAIXAS.
SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS
ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS
PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.


Débora M. Espindola
Setor de Compras e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde
Garopaba
Cpf rg
carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:00:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:11:28 (hora local)**.

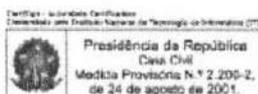
¹**Código de Autenticação Digital:** 97602204201308200699-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071879bce73d0085b8e55d521abae7fedbb9a5abad7eb78





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE
Divisão de Almoxarifado e Controle de Materiais

002136

J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município ITANHAÉM - SP, CNPJ Nº 46.578.498/0001-75 e tem fornecido os seguintes materiais:

15.000 unidades de AVENTAL TNT DESCARTÁVEL 50GR, IMPERMEÁVEL.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ITANHAÉM – SP, 22 de fevereiro de 2021.

DÉBORA CONCEIÇÃO DE FREITAS
Farmacêutica Responsável
CPF: 349.465.808-08

Estrada Gentil Peres, 260 – Bloco 1 – Jardim Umuarama – Itanhaém – S.P. – CEP: 11.740-000
Telefone: (13) 3427-8320 – E-mail: almoxsaude@itanhaem.sp.gov.br – CNES: 3116883

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602202218959670400>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602202218959670400-1
Data: 22/02/2021 17:15:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE55816-5B6L;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:16:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002187

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 18:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97602202218959670400-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de4615706bfc283ed7bd58f95f001992d5bfff069c0eaa035821c2640bad0cab0c43a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



002138



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. Braga Importadora com CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município de Sorriso-MT, e já nos entregou o montante de 150 termômetros seguindo o descritivo, prazos e quantidades combinadas em edital, não tendo nada que desabone.

Sorriso - MT, 23 de junho de 2021.

Maiara Parisoto

Coordenadora de Departamento

Matricula Nº8499

Av. Porto Alegre, nº2525, Centro – Sorriso/MT – CEP: 78890-000 | Tel.: (66) 3545-4700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602306219696506726>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 97602306219696506726-1
Data: 23/06/2021 13:50:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57493-BZW7;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 13:58:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 11:28:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97602306219696506726-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d3f4a9fc05c5c4923c80d9932784aa19dc42e23a939d3538600bc114416616024043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002140
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SOLIANA VERGINIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 4108833262 RJR/II RJ

CPF: 030.178.600-35 DATA NASCIMENTO: 01/10/1992

FILIAÇÃO: OTAVIO LUIZ BRAGA ANA ADILES PANTICELLI BRAGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05341520508 VALIDADE: 13/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 03/11/2011

PROFISSÃO:
 Assinatura: Soliana J. Braga

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 15/09/2016

01097626485
 RS184912164

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1364186670

PROFISSÃO PLASTIFICADA 1364186670

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/97600411209790477949



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
 Data: 04/11/2020 15:33:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-1014;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97600411209790477949-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA

CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

002104

REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.348821/2018-16 AUTORIZ/MS: HM41422WL3XW (8.18079.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TV BARAO DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402
BAIRRO: MARCO CEP: 66095055 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.544.921/0001-02
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/MS: K86WWM87Y6X85 (8.07718.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 05.334.483/0001-84
PROCESSO: 25014.000528/2010-18 AUTORIZ/MS: UXY46M7087WY (8.06035.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA Nº 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.595.921/0001-51
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/MS: WW21H8L57Y61 (8.17104.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/MS: 1L91Y65M9LWY (8.17239.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio de Andrade, 30
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.683.171/0001-20
PROCESSO: 25351.351271/2017-25 AUTORIZ/MS: 27613XMM83MX (8.15319.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico e hospitalar ltda me
ENDEREÇO: rua doutor gilberto studart 55 sala 1012 torre sul
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 22.365.426/0001-81
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/MS: 754154W5531X (8.12881.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.073636/2019-30 AUTORIZ/MS: P1X917954079 (8.18078.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.411, SALA 11
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.228.091/0001-97
PROCESSO: 25351.458762/2015-32 AUTORIZ/MS: H4312YL8585L (8.12498.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANDO DE ARAUJO RAMOS, 186
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.255.177/0001-80
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/MS: PH0LY1634M4Y (8.18040.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TERREO
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.298.621/0001-05
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/MS: KL87W5L29X95 (8.08109.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.273.311/0001-27
PROCESSO: 25351.993771/2016-61 AUTORIZ/MS: P5WWM091LM36M (8.13604.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLAFIX COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.952.034/0001-37
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/MS: G084X3LM90Y3 (8.03591.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSIL COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.410.216/0001-68
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/MS: 16416M8L8XXL (8.16658.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.994.154/0001-63
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/MS: HW432MOY32MW (8.02966.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR 201, SALA 06
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.370.715/0001-55
PROCESSO: 25351.604360/2017-82 AUTORIZ/MS: YL913629W5YW (8.15027.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS
LTDA.
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE
63.
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.483.930/0001-22
PROCESSO: 25351.174022/2011-83 AUTORIZ/MS: GX5W634XXMX8 (8.07454.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680
BAIRRO: CENTRO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 05.775.376/0001-91
PROCESSO: 25351.080235/2008-83 AUTORIZ/MS: U045L3MXMW42 (8.04471.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.658.906/0001-11
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/MS: U5254119MHXM (8.03450.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03
BAIRRO: PORTAIS - POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 32.876.915/0001-51
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/MS: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S.V. BRAGA IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.888.187/0001-72
PROCESSO: 25351.573687/2018-86 AUTORIZ/MS: 71L1967WL65M (8.17213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS



002145



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria da Saúde e Saneamento
Divisão de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 28598

Nome da Pessoa Física ou Jurídica
S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia
PEROLA IMPORTADORA

CNPJ/CPF
30.888.187/0001-72

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
RUA DOM LUZ

Nº
171

Bairro
VILA REAL

Município/Estado
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES / COMÉRCIO ATACADISTA GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / TRANSPORTE DE CARGAS

O Estabelecimento está licenciado conforme a Lei Estadual nº 6.320 / 1983 e seus decretos
Lei Complementar Municipal nº 40 / 2019, Decreto Municipal nº 8766 / 2017 e Portaria MS nº 15651 / 1994

VÁLIDO ATÉ

31/12/2021

Concedido por:

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 - Email: vsanitaria@bc.sc.gov.br

Autoridade de Saúde (Assinatura de Validação)

OBSERVAÇÕES:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Nome Legal: _____

Entregue por: _____

Carimbo e Assinatura
Administrativa / Direção

ROBERTO ANTONIO CALLONI
DIRETOR SETOR FISCALIZAÇÃO
SERVIÇOS DE SAÚDE E DE
DIRETORIA DE SAÚDE
PORTARIA 24514/2017

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97600902215131901457>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97600902215131901457-1
Data: 09/02/2021 09:26:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12556-HNVC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 09:26:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 11:52:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 97600902215131901457-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512c9595817e830d4c4e9820143875774e604d996d97ce882cd8af06612072b8d0c043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Balneário Camboriú
ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO
Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

002147

SECRETARIA DA FAZENDA

CPF/CNPJ:

30888187000172

Nome/Razão Social:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Nome Fantasia:

PEROLA IMPORTADORA

Para estabelecer na:

RUA: DOM LUIZ, 171 Bairro: VILA REAL BALNEARIO CAMBORIU SC

Atividades:

* COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
* COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR * COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL * TRANSPORTE
RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL *

Data início atividade (Ato de registro)

10/07/2018

Inscrição Municipal

169596

Data Emissão

29/01/2021

Atividades Econômicas BAIXO GRAU DE RISCO

Atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria prévia, para a comprovação do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento.

Alvará concedido **PROVISORIAMENTE** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados do ato de registro, convertendo-se em definitivo quando acompanhados das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes (Art. 27, IV da Lei nº. 4.091/2017).

Observação:

REGIN PROTOCOLO 202834948

VALIDADE CONDICIONADA AO RECOLHIMENTO ANUAL DA TLL.

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br/servicos.cfm> -> Validação Alvará Online

CÓDIGO DE CONTROLE DE ALVARÁ

60572021



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 12/01/2021 - 16h05

Nº de controle: 124.995.598.848.719.879 | Documento: 0002377

Conta de débito: **Agência: 0332 | Conta: 0024858-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **S. V. BRAGA IMPORTADORA | CNPJ: 030.888.187/0001-72**Código de barras: **34191 09008 12181 971412 25000 090008 1 85150000185399**Banco destinatário: **341 - ITAU UNIBANCO S.A.**Razão Social Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

Nome Fantasia Beneficiário: **PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **083.102.285/0001-07**Nome do Pagador: **S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**CPF/CNPJ do pagador: **030.888.187/0001-72**Razão Social Sacador: **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: **Não informado**

Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **12/01/2021**Data de vencimento: **29/01/2021**Valor: **R\$ 1.853,99**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.853,99**Descrição: **ALVARA TX TLL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

jAWI1b73 pAd?Ir#F uFRoRvWP W3hiWxoy GfELS#7E l8lummyjW SVUV@857 8qprcpZr
fgRClR9j Wn@w9PTU nwyUWeW6 B@sX#ve5 GASkzqvq IeCquI@k udQAW*8M HaS2H54u
SQPVdgJM GyuS5uO@ YQe9ZYT? o?XREWm# LBL3FTeY umcSFP*A 02712291 33979001

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

002149

D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SOLZANA VERGÍNIA BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4108933262 578/II RS

CPF: 030.178.600-35 DATA NASCIMENTO: 01/10/1992

RELACÃO: OTAVIO LUIZ BRAGA

ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: B

1ª HABILITAÇÃO: 03/11/2011

VELOCIDADE: 13/09/2021

05341520508

RESERVAÇÃO

Solzana V. Braga

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ERRECHIM, RS DATA EMISSÃO: 15/09/2016

01097626485
 RS184912164

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1364186670

PRESENCIA PLASTIFICADA 1364186670

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://salodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97600411209790477949>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1
Data: 04/11/2020 15:33:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-1014;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 17:15:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **S. V. BRAGA IMPORTADORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 97600411209790477949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





03/09/2021

0011448343

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

002151
J

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8748722

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 02/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 3 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011448343





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1043247

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:21 de 03/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 337262

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 17:22 de 03/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>

002154



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:38:55 do dia 08/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZZMU081021143855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com

002155

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA / (3) CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL, Pregão Eletrônico Nº 69/2021 (893806). Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 48				
1	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM ² , COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100 ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. MARCA ERIMAX	900,00	34,64	31.176,00
			Valor total do grupo:	31.176,00
			Valor total da proposta:	31.176,00

O valor total dessa proposta é de R\$31.176,00 (trinta e um mil e cento e setenta e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: Banco Bradesco

Conta: 0024858-4

Agencia: 0332

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Observações:

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e seu edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.

Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.

1. Declaramos que todos os produtos, direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. Validade da Proposta: 60 dias (conforme edital)

5. Prazo de Entrega: Conforme edital

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-mail para empenhos: perolaimportadora@gmail.com

Bal. Camboriú - SC, 22 de Outubro de 2021



S.V. BRAGA IMPORTADORA
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100
CNPJ: 30.888.187/0001-72
INS. ESTADUAL: 258738693
FONE/FAX.: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

002156

J

Representante Legal

Soliana S. Braga

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262

CPF:030.178.600-35

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/10/2021	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 8/10/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	30888187000172	Inscrição Estadual:	258738693
Nome/Razão Estadual:	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: DOM LUIZ			
Número:	171	Complemento:	-	
Bairro:	VILA REAL			
UF:	SC	Município:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	
CEP:	88337100			
Endereço Eletrônico:	FISCAL@CONTABILIDADEOLIANI.COM.BR		Telefone:	4732641692

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	25/07/2018		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	25/07/2018
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
-- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2018 - Modal Rodoviário			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.888.187/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.818A.0547.3570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/10/2021 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6160.8153.AA28.0515 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO Nº 11861/2021
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de outubro de 2021.

Esta certidão é válida até 07/11/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
613511211



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2021 13:35:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002182

7

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FICHA CADASTRAL

EMPRESA: SV BRAGA IMPORTADORA

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA , SOLTEIRA,

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA DOM LUIZ, 171.BAIRRO VIL REAL.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

CEP 88337-100

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

CERTIDÃO Nº 11862/2021
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 030.178.600-35, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de outubro de 2021.

Esta certidão é válida até 07/11/2021, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
383241243

Voltar/Emitir nova certidão

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 48]

002165
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> proposta-lote-48.pdf	0,123	22/10/2021 16:35:52
<input type="radio"/> ALSAN_31.12.21.pdf (*)	0,357	22/10/2021 16:35:21
<input type="radio"/> Municipal_em06.09.pdf (*)	0,007	22/10/2021 16:35:19
<input type="radio"/> FEDERAL_val_03.04.pdf (*)	0,076	22/10/2021 16:35:17
<input type="radio"/> z_CEIS_tcu08.10.pdf (*)	0,081	22/10/2021 16:35:15
<input type="radio"/> 1CNH_SOLIANA.pdf (*)	0,308	22/10/2021 16:35:13
<input type="radio"/> AFEs_08.10.pdf (*)	0,403	22/10/2021 16:35:10
<input type="radio"/> CNDT_Val_02.04.pdf (*)	0,082	22/10/2021 16:35:08
<input type="radio"/> CV_unif.pdf (*)	0,401	22/10/2021 16:35:06
<input type="radio"/> FICHA_CADASTRAL.pdf (*)	0,038	22/10/2021 16:35:04
<input type="radio"/> 1_7_atestados.pdf (*)	2,34	22/10/2021 16:35:00
<input type="radio"/> xCNJ_SVB_08.10.pdf (*)	0,075	22/10/2021 16:34:52
<input type="radio"/> zTCE_SC_08.10.pdf (*)	0,005	22/10/2021 16:34:45
<input type="radio"/> ALV_Func_21.pdf (*)	0,037	22/10/2021 16:34:39
<input type="radio"/> ESTADUAL_ven05.11.pdf (*)	0,043	22/10/2021 16:34:36
<input type="radio"/> Falencia_em_03.09.pdf (*)	0,142	22/10/2021 16:34:33
<input type="radio"/> Contrato_SocialCNHn.pdf (*)	0,663	22/10/2021 16:34:29
<input type="radio"/> zTCE_SC_soliana_08.10.pdf (*)	0,005	22/10/2021 16:34:23
<input type="radio"/> CRF_tcnico_21.pdf (*)	0,026	22/10/2021 16:34:21
<input type="radio"/> xTCU_unifi13.10.pdf (*)	0,115	22/10/2021 16:34:17
<input type="radio"/> CNPJ_Em_04.10.pdf (*)	0,122	22/10/2021 16:34:12
<input type="radio"/> FGTS_26.10.pdf (*)	0,089	22/10/2021 16:34:10
<input type="radio"/> xCNJ_Sol_08.10.pdf (*)	0,075	22/10/2021 16:34:06
<input type="radio"/> Simplificada_ME_07.10.pdf (*)	0,52	22/10/2021 16:34:02
<input type="radio"/> INSCRDAO_EST_08.10.pdf (*)	0,113	22/10/2021 16:33:56
<input type="radio"/> Balano_Completo20.pdf (*)	0,344	22/10/2021 16:33:54

Mostrando de 1 até 26 de 26 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



002166



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30888187000172

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
CURIÚVA	30.888.187/0001-72	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	31/03/2021	31/03/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA:76167725000130
PUBLICADO POR ÓRGÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em: 31/03/2021 16:10:49

002167

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO VIII | Publicação Nº 8200 | quarta-feira, 31 de março de 2021 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES

Aplica penalidades à empresa S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, em decorrência de inexecução aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019.

O Prefeito Municipal de Curiúva, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

1 – ACOLHER integralmente o conteúdo dos pareceres exarados pelo Setor Jurídico no Processo Administrativo nº 96/2019 (conforme artigo 2º, §3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019).

2 – TORNAR PÚBLICA a aplicação das seguintes penalidades à pessoa jurídica **S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, em decorrência da prática de infrações ao edital de Pregão Eletrônico nº 45/2019:

2.1 – multa, no valor de R\$ 1.391,01 (um mil trezentos e noventa e um reais e um centavo). Fundamento: item 11.1.2.3 da ARP 36/2020, cumulado com artigos 7º da Lei nº 10.520/2002 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;

2.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Curiúva. Período: 2 (dois) anos. Fundamento: item 11.1.9 da ARP 36/2020, cumulado com artigos 7º da Lei nº 10.520/2002 e 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

3 – O valor da multa será deduzido dos pagamentos devidos pela Administração à pessoa jurídica penalizada, em conformidade com o item 11.3 da ARP nº 36/2020.

4 – A pessoa jurídica penalizada será inscrita no CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, e no TCE/PR.

5 – As penalidades aplicam-se de igual forma a outras pessoas jurídicas que, em seus atos constitutivos, figurem como proprietária, sócia ou acionista a Sra. SOLIANA VERGÍNEA BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 030.178.600-35, nos termos do Acórdão nº 2.218/2011 do Tribunal de Contas da União.

6 – Após a inclusão no sistema e da efetivação da presente publicação a cópia do processo integral estará imediatamente disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva.

Curiúva, 31 de março de 2021.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Curiúva/PR



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 31/03/2021
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



002168

J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 17:20:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002169

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

002170

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Código de Controle: 3033.5961.EDEC.5EE4

Data da Emissão: 05/10/2021

Hora da Emissão: 10:18:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/10/2021, com validade até 03/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

002171

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por Anônimo no servidor NPE3

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

210140124371601

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

30.888.187/0001-72

Nome/Nome Empresarial

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Tipo

 Positiva com efeito negativa

Data de emissão

06/09/2021 07:36:26

Data de validade

05/11/2021 07:36:26

[Baixar segunda via](#)[Voltar](#)

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 30.888.187/0001-72

Razão social: S V BRAGA IMPORTADORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101601573151309420
07/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701280991342022
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801370131478540
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082001564941365401
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101370027902334
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402031805686597
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602023304428274
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701220593546329
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021601590164633464
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802550858135919
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903083848625539
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103533139588792
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120203083082308721
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303104993830219
05/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503261753173217
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603174670223385
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705225372334050
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903525299843074
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003335760870800
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203434108740807
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305185248044034
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602501937332464
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022404085701511016
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020511264530877948
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011710452981637552
21/12/2019	21/12/2019 a 19/01/2020	2019122105245688814940
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120201515722557472
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110907023985509202

002173





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 002174

Jo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.888.187/0001-72
Certidão nº: 31667392/2021
Expedição: 05/10/2021, às 10:09:41
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.888.187/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 62]

ABC 002175
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 63]

002176

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

[Download](#)

Licitação [n° 893806] e Lote [n° 64]

002177
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 69]

002178
Y

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 120]

002179
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 133]

002130



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 144]

002181



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
Nenhum registro encontrado		

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Download](#)

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 152]

002182
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [n° 893806] e Lote [n° 171]

002133
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo

Tamanho MB

Data Inclusão

Nenhum registro encontrado

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

002184

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
 C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
 CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
 REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
 Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A
 MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2021
 HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 13:30horas

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado” ID 893806

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS SETORES DE ENFERMAGEM DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CAPS I, CEO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPB 24 HORAS, AMBULÂNCIAS E ATENDIMENTOS DOMICILIARES A PACIENTES.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Valor unit.	Valor total	Marca
133	SERINGA CAPACIDADE 03 ML, SEM AGULHA, COM TRAVA DE SEGURANCA, BICO LUER SLIP, ESTERIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE, PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO, ATOXICA E APIROGENICA, CAIXA COM 50 UNIDADES, REGISTRO ANVISA, GARANTIA DE 03 MESES	100	CX	R\$ 22.00	R\$ 2,200.00	MEDIX
172	TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA, COM ALARME SONORO, FABRICADO EM PLASTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA PLASTICA EM CABO DE 1,80 CM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE 03 DIGITOS	15	UNID	R\$ 113.18	R\$ 1,697.70	INCOTERM
VALOR TOTAL					R\$ 3,897.70	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

2 n

002185

[Handwritten mark]

PAGAMENTO: será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto.

ENTREGA: em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras.

Cascavel, 03 de Novembro de 2021.

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por
KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.11.03 10:54:30 -02'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli

Kamylla Gentila Tomazelli

RG: 8.009.609-7

CPF: 043.680.279-14

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristóvão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

J

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

K

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

A

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

n 7

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

002191
J

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

6 TABELIONATO DE NOTAS

Kamilla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agênir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Azevedo, 3445
Cascavel - PR - CEP: 85.901-120
(45) 3039-8733
CNPJ: 16.877.440/0001-86

Documento Digital Nº 7DTm2.x9XKU ABMf, Controle: 1qfxD.LdNcl
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENTIL**
TOMAZELLI *0067* 70546D* Doule

Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h

Em Test. da Verdade
Thalana Kalmisk Medeiros Esquivel



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 140 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100/3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
AGENIR MARTINS

Emols: R\$ 5,77; Fetj: R\$ 1,15; Fundperj: R\$ 0,28; Funperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23; Pmcinv: R\$ 0,11; Iss: R\$ 1,38; Total: R\$ 8,22

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019

ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNI Em test. da Verdade Com. 1º Ofício

EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/república>

Serviços Notariais - 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 10:52:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

002194



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:15 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **4B08.677A.EC96.25A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

u



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002195
J

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025223743-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F

2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



002186

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 137938/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 85.801-040
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 519383
Nome/Razão: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-OIGWZHLWBHABD-5

002197

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 85.477.586/0001-32 ✓
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021100201193571067510

Informação obtida em 08/10/2021 08:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F

u



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão n°: 29119030/2021

Expedição: 24/09/2021, às 08:45:12

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021****ANEXO II****DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP**

A Empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com endereço na Rua SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, inscrito (a) no CPF nº 043.680.279-14 e RG nº 8.009.609-7, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

002200
ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CASCADEL, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

KAMYLLA GENTILA

TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.10.25 08:48:49 -02'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

Licitação [nº 893806] e Lote [nº 172]

002201
J

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> DECL CORONEL VIVIDA PE 69-2021.pdf (*)	0,448	25/10/2021 07:49:16
<input type="radio"/> CND TRABALHISTA VCTO 22-03-2022.pdf (*)	0,082	22/10/2021 16:47:46
<input type="radio"/> FGTS VCTO 31-10-2021.pdf (*)	0,071	22/10/2021 16:47:33
<input type="radio"/> CND MUNICIPAL VCTO 04-01-2022.pdf (*)	0,081	22/10/2021 16:47:19
<input type="radio"/> CND ESTADUAL VCTO 16-02-2022.pdf (*)	0,024	22/10/2021 16:47:07
<input type="radio"/> CND FEDERAL VCTO 17-01-2022.pdf (*)	0,076	22/10/2021 16:46:56
<input type="radio"/> CNPJ Emissõo 14-09-2021.pdf (*)	0,073	22/10/2021 16:46:43
<input type="radio"/> 13y Alteraõo Contratual - Transf EIRELI.PDF (*)	1,159	22/10/2021 16:46:27

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



002202
J

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85477586000132 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/11/2021 11:42:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002204



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

002205



- **PROTOCOLO:** 194100367
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/08/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600916221
- **ARQUIVAMENTO:** 20194100367
- **EMPRESA:** ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU2NTAzNTkzNV8xOTQxMDAzNjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1936214046)

1

J

L

A

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da **EIRELI**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

002211

J

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

3 TABELIONATO DE NOTAS

Kamylla Tomazelli
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Agénir Martins
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

002212

J

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Navegante, 3445
Cascavel - PR - CEP: 85.001-120
(41) 3038-3733
CNPJ: 78.071.468/0001-55

Código Digital Nº 7DTm2. #9XKU ARKkf, Controle: Yqkx0.LdNeL
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENZILA TOMAZELLI**, *0067* 70596D* Doure

Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45:07h

Em Teste de Verdade
Thalana K. J. J. Merlino - Escrevente

DE NOTAS



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 140 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.628/0001-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:

AGENCIAR MARTINS *****

Emtest: R\$ 5,77, Fetj: R\$ 1,15, Fundperj: R\$ 0,28, Funarperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcimv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 7,38, Total: R\$ 8,22

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019

ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR, Em teste de Verdade, Conf.

EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/Republica>

093559AA890106

Serviços Notariais 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Alexandre Oliveira Vieira Junior
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

002213

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Código de Controle: 4B08.677A.EC96.25A6

Data da Emissão: 21/07/2021

Hora da Emissão: 16:58:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/07/2021, com validade até 17/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

002214
J

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 025223743-40
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Emissão 19/10/2021 08:28:11
Data de Validade 16/02/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 85.477.586/0001-32

Razão social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102101212890465108
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100201193571067510
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301213363776191
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501370094742602
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601272353970418
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041901371960061334
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033101370454369940
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201383219064441
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022101355739992876
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020202243436195612
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011402344263807509
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602082181084909
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702204753726721
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111803092594425109
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103002562219173703
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102184415130438
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092203434273031837
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090302463547397309
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081502562020272979
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702334245610880
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804231971743329
21/03/2020	21/03/2020 a 18/07/2020	2020032103414716998201
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030201512241910248
12/02/2020	12/02/2020 a 12/03/2020	2020021202550938943531
24/01/2020	24/01/2020 a 22/02/2020	2020012402563021718452
05/01/2020	05/01/2020 a 03/02/2020	2020010502330699717063
17/12/2019	17/12/2019 a 15/01/2020	2019121703035986120235
28/11/2019	28/11/2019 a 27/12/2019	2019112804105000150937
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110903254612816704
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
00/03/2001	00/03/2001 a 31/03/2001	

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 29119030/2021

Expedição: 24/09/2021, às 08:45:12

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 069/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 125/2021
A/C DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.484.336/0001-47

I.E. 90803360-44

Endereço: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, V. SANTA IZABEL – Maringá / Paraná CEP: 87080-470

Telefone: (44) 3354-5826

Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br

Representante Legal: Marcelino Lahoud

CPF: 359.226.139-87 RG: 20.79474

Caixa Econômica Federal : OP: 003

Conta Corrente: 00003865-9 Ag: 1671

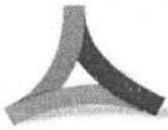
Empenhos: contato@mmhmed.com.br

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	CX	100	DESCARPACK	R\$ 9,44	R\$ 944,00
20	BOBINA DE PAPEL LENCOL DE LINHA HOSPITALAR, COM MEDIDA DE 70 X 50 CM, DESCARTAVEL, COM PICOTE PARA DIVISORIA, EMBALADO EM PLASTICO GARANTIA DE 03 MESES	UN	200	FLEXPPELL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
23	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	30	HOSPFLEX	R\$ 40,83	R\$ 1.224,90
24	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	60	HOSPFLEX	R\$ 58,33	R\$ 3.499,80

Handwritten mark

Comprometido com você cliente



MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

002219

J

25	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	30	HOSPFLEX	R\$ 114,83	R\$ 3.444,90
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	UN	4000	JP	R\$ 2,62	R\$ 10.480,00
60	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSAO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUCOES-PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUCOES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUCOES, COM INJETOR LATERAL	UN	3000	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
106	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50 UN	CX	400	M2LIFE	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL R\$:						R\$ 26.393,60

NÃO VENCEU
CS50

23393,60

VALOR TOTAL R\$: 26.393,60 (Vinte e três mil trezentos e noventa e três e sessenta centavos)

I- Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos, todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas, despesas com seguros, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo e atende as exigências com todas as condições, cláusulas, especificações e características inclusive técnicas, previstas e estabelecidas no edital e seus anexos.

II- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos de Serviço dela advindos;

III- Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Edital desta Licitação e seus Anexos, tais como:

IV- O prazo de entrega do objeto será conforme determinado no edital.

V- O prazo/forma de pagamento será conforme determinado no edital.

VI- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

VII- A Garantia é de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, não nos responsabilizamos por problemas decorrentes do mau uso e/ou vandalismo.

J

Comprometido com você cliente

Maringá, 28 de outubro 2021.

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR



Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359 226 139-87

MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ nº 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD

CPF Nº 359.226.139-87

2

u

Comprometido com você cliente



002221

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento Número documento
 Nome

Informações Gerais

Município	<input type="text" value="TOLEDO"/>		
Situação:	<input type="text" value="Vigente"/>		
CNPJ Entidade	<input type="text" value="76.205.806/0001-88"/>		
Entidade	<input type="text" value="MUNICÍPIO DE TOLEDO"/>		
Órgão	<input type="text"/>		
Cargo da autoridade Responsável	<input type="text" value="SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO"/>		
Nº Processo Sanção	<input type="text" value="024/2020"/>		
Nº Processo Licitação	<input type="text" value="PP 056/2019"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Suspensão do direito licitar e contratar"/>		
Fundamento Legal	<input type="text" value="art. 87, III da Lei nº 8.666/93"/>		
Descr. Fundamento Legal	<input type="text" value="Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;"/>		
Sanção/motivo	<input type="text" value="INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO"/>		
Observação complementar	<input type="text" value="LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADM DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PELO PERÍODO DE 12 MESES"/>		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	<input type="text" value="21/06/2021"/>		
Data Ato	<input type="text" value="21/06/2021"/>		
Nome veículo divulgação	<input type="text" value="JORNAL DO OESTE"/>		
Tipo de Ato Declaratório	<input type="text" value="PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"/>		
Número do Ato Declaratório	<input type="text" value="024"/>	Ano do Ato Declaratório	<input type="text" value="2020"/>
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado	<input type="radio"/> Prazo Indeterminado	
Data início impedimento	<input type="text" value="22/06/2021"/>		
Data fim Impedimento	<input type="text" value="22/06/2022"/>		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8971

002222

AUTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 024/2020

Trata-se no presente do processo licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 056/2019**, tipo Menor Preço, visando REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de *materiais hospitalares e insumos* para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, UPA 24horas, Saúde Mental, CAPS II, CAPS AD e CAPS I a serem utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Toledo, pele período de 12 (doze) meses.

A empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Vila Santa Izabel, CEP: 87.080-470, na cidade de Maringá/PR, Fone: (44) 3354-5826, e-mail: licitacao@mmhmed.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.484.336/0001-47, fora declarada vencedora e contratada nos termos da **Ata de Registro de Preços nº 0390/2019** no valor de R\$ 25.430,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais) e assinada em 10/06/2019, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

Considerando Termo de Ocorrência nº 2020.0390-001, emitido em 31 de agosto de 2020 e encaminhado à empresa por e-mail e também pelos Correios, onde relata o descumprimento contratual quanto à entrega dos materiais;

Considerando o contido no ofício nº 028/2020 - CAF, de 31/08/2020, emitido pela Secretaria da Saúde, solicitando abertura de processo administrativo e aplicação de penalidades à contratada pelo fato da não entrega dos itens 65 (*Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, hipoaérgénica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica BPS - BR 0269946*) e 67 (*Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, hipoaérgénica, bainha reforçada, confeccionadas para procedimentos invasivos ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica BPS - BR 0269838*), relativo aos empenhos 4673/2020, 5739/2020, 5741/2020, 11375/2020, 11887/2020, 11878/2020 e 11879/2020, conforme o que prevê a Cláusula IV da Ata de Registro de Preços - "Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura da Ata."

Considerando o não atendimento das obrigações pela Fornecedor, que confirmou o recebimento dos empenhos, porém solicitou a desistência do item com o cancelamento do saldo remanescente, o qual foi negado; configurando assim inexecução das obrigações assumidas, e que tal ato deixou as farmácias básicas de saúde do Município desabastecidas, gerando inúmeros transtornos à Administração;

Considerando que qualquer descumprimento de cláusula contratual a Administração Pública Municipal deverá notificar a Contratada para que se cumpra o que determina a legislação, sob pena de aplicação de penalidades, assegurando o contraditório e ampla defesa, com amparo legal nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, desse modo, em 25 de novembro de 2020, a Contratada foi notificada da abertura de processo administrativo, por meio da Notificação nº 035/2020 (fls. 0028-0029), onde poderiam ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula XIII e XIV da Ata de Registro de Preços, em razão da não entrega dos produtos, tendo findado o prazo para apresentação de defesa prévia em 02 de dezembro de 2020;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8971

002223

Devidamente assegurado o contraditório e a ampla defesa, a Contratada apresentou defesa prévia via e-mail ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, protocolizada sob o nº 3530 em 01 de fevereiro de 2021 (fls. 0035-0061), contudo, considerando que o Recurso de Revisão da empresa foi protocolado intempestivamente, será desconsiderado.

É o relatório.

De início, impende destacar que: "a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto a documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras estabelecidas as regras do certame tomam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes inclusive para o órgão ou entidade licitadora" (MEIRELLES, Hely Lopes Meirelles. Licitação e Contrato Administrativo. 15ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010, p. 51).

Caberia à empresa vencedora do certame, que teve seus preços registrados, cumprir devidamente as avenças celebradas, sobremaneira quando a administração estabeleceu expressamente o modo e o prazo para fornecimento.

O fato de a Contratada ter apresentado pedido de desistência dos itens já empenhados, com cancelamento do saldo remanescente dos itens em razão da não disponibilidade no mercado de luvas cirúrgicas, não justifica a sua falta de culpabilidade na entrega dos produtos, uma vez que o pedido foi devidamente analisado pelo fiscal da ata que indeferiu o pedido devido os materiais serem indispensáveis para assistência à saúde e a Contratada tinha plena ciência das condições de entrega dos itens ao assinar a Ata.

Nos contratos decorrentes de pregão, a sistemática de sanções administrativas está prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, transcrito:

"Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

Assim prevê a Cláusula XIII da Ata de Registro de Preços nº 0390/2019, assinada pela empresa:

CLÁUSULA XIII – PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução da ATA de Registro de Preços, o Município de Toledo poderá ainda garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor a sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho referente à aquisição

Parágrafo Primeiro

O descumprimento de cláusulas e condições da ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do fornecedor, configurará a sua inadimplência para todos os fins.

Parágrafo Segundo

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do fornecedor por eventuais perdas ou danos causados à Contratante.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8971

002224

J

Parágrafo Terceiro

A inobservância da ATA de Registro de Preços acarretará, ainda, as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta ATA:

I) Assunção imediata do objeto da ATA de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

II) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da ATA de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente, que não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Fornecedoradora mediante sua avaliação.

Parágrafo Quarto

Caso a Fornecedoradora não mantenha a proposta, falhe ou fraude o fornecimento do objeto adquirido, comporte-se de modo inidôneo, faça declaração falsa ou cometa fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo-se seu direito prévio da citação e de ampla defesa.

Considerando que resta pendente a entrega dos itens referente aos empenhos 4673/2020, 5739/2020, 5741/2020, 11375/2020, 11887/2020, 11878/2020 e 11879/2020, observa-se a ocorrência de inexecução parcial do contrato

Decido.

Diante de todo o acima exposto, tendo em vista a não entrega dos itens empenhados, e considerando o previsto na Cláusula XIII da Ata de Registro de Preços nº 0390/2019 e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, decido pela aplicação de multa no valor de R\$ 159,73 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) pela inexecução parcial das obrigações assumidas, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o saldo total dos empenhos emitidos que totalizam R\$ 3.194,50 (três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) (fls. 0105-108) que originaram a inadimplência e impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses.

Determino a intimação da CONTRATADA acerca desta decisão, enviando-lhe cópia e servindo como intimação do prazo de 05 (cinco) dias úteis, para querendo apresentar recurso, conforme permite o artigo 109, I, "f" c/c o artigo 87, parágrafo 2º, ambos da Lei 8.666/1993.

Toledo, 11 de março de 2021


NELVIO JOSÉ HUBNER

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Extrato do Fornecedor

Exercício 2021

002225
J

Página 1

Fornecedor		GNPJ	
11362437-0 MMH MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		21484336000147	
Restos a Pagar			
Empenho	Data	Funcional	Valor
004673 / 2020	02/03/2020	14.002.10.301.00332.161	528,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	528,00
		Saldo a pagar:	528,00
005739 / 2020	25/03/2020	14.002.10.301.00332.161	435,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	435,00
		Saldo a pagar:	435,00
005741 / 2020	25/03/2020	14.002.10.302.00342.166	217,50
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	217,50
		Saldo a pagar:	217,50
011375 / 2020	29/05/2020	14.002.10.301.00332.161	1.315,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	1.315,00
		Saldo a pagar:	1.315,00
011877 / 2020	05/06/2020	14.002.10.301.00332.161	437,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	437,00
		Saldo a pagar:	437,00
011878 / 2020	05/06/2020	14.002.10.302.00342.166	87,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	87,00
		Saldo a pagar:	87,00
011879 / 2020	05/06/2020	14.002.10.302.00342.166	175,00
	Licitação Pregão Nr: 56 / 2019		
	Descrição		
	Forma de pagamento: 30 (trinta) dias		
	Local de entrega: Almoarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro		
		Saldo a liquidar:	175,00
		Saldo a pagar:	175,00
Resumo de restos a pagar			
Inscrição:	3.194,50		Saldo a liquidar 3.194,50
Liquidado:	0,00	Estorno de liquidação:	0,00
Pago:	0,00	Estorno de pagamento:	0,00
Retido:	0,00	Estorno de retenção:	0,00
Cancelamento:	0,00		Previsão de retenção 0,00
Resumo do fornecedor			
Total da despesa: 3.194,50		Saldo a liquidar: 3.194,50	
		Saldo a pagar: 3.194,50	

o valor ainda obtido em 2021



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Extrato do Fornecedor

Exercício 2020

002226
306
S

Página 1

Fornecedor

11362437-0 MMH MED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

21484336000147

Despesa Orçamentária

Empenho	Data	Funcional	Conta	Recurso	Natureza da despesa	Valor
004673	02/03/2020	14.002.10.301.0033.2.161	12020	00494	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	528,00
Licitação: Pregão Nr 56 / 2019						
Contrato: 390 / 2019						
Descrição:						
Produto						
				Marca	UN	Valor Quantidade Valor Total
				DESCARPACK	PAR	0,88 600,00 528,00
Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, descartável ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269838 Para futura distribuição nas UBS						
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias						
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro						
Certidão						
				Número	Validade	
				9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020	
				MARINGÁ - PR	25/07/2020	
				2020032004240650235726	17/07/2020	
				Saldo a liquidar: 528,00		
					Saldo a pagar:	528,00
005739	25/03/2020	14.002.10.301.0033.2.161	12020	00494	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	435,00
Licitação: Pregão Nr 56 / 2019						
Contrato: 390 / 2019						
Descrição:						
Produto						
				Marca	UN	Valor Quantidade Valor Total
				DESCARPACK	PAR	0,87 500,00 435,00
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, descartável ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269946 Para futura distribuição nas UBS.						
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias						
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro						
Certidão						
				Número	Validade	
				9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020	
				MARINGÁ - PR	25/07/2020	
				2020032004240650235726	17/07/2020	
				Saldo a liquidar: 435,00		
					Saldo a pagar:	435,00
005740	25/03/2020	14.002.10.302.0034.2.165	12830	00303	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	217,50
Licitação: Pregão Nr 56 / 2019						
Contrato: 390 / 2019						
Descrição:						
Produto						
				Marca	UN	Valor Quantidade Valor Total
				DESCARPACK	PAR	0,87 250,00 217,50
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, descartável ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269946 Para uso no PAM.						
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias						
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Piratini, 2339 - Centro						
Certidão						
				Número	Validade	
				9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020	
				MARINGÁ - PR	25/07/2020	
				2020032004240650235726	17/07/2020	
				Liquidação: 010297 07/05/2020		
				DF: Nota Fiscal Eletrônica - Nº: 9698		
						217,50
				Pagamento: 012609 22/05/2020		
				Conta: 000211 FP: TED NR: 2691		
				Liquidação: 010297 / 2020		
				Saldo a liquidar: 0,00		
					Saldo a pagar:	0,00
005741	25/03/2020	14.002.10.302.0034.2.166	13140	00494	3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	217,50
Licitação: Pregão Nr 56 / 2019						
Contrato: 390 / 2019						
Descrição:						
Produto						
				Marca	UN	Valor Quantidade Valor Total
				DESCARPACK	PAR	0,87 250,00 217,50
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, descartável ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269946 Para uso no UPA.						



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Extrato do Fornecedor

Exercício: 2020

Página 2

002227 Jc7

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Firatini, 2339 - Centro

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020
CERTIDAO MUNICIPAL	MARINGA - PR	25/07/2020
FGTS	2020032004240650235726	17/07/2020

Saldo a liquidar: 217,50 Saldo a pagar: 217,80

011375 29/05/2020 14.002.10.301.0033.2.161 12050 10192 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 1.315,00

Licitação Pregão Nr 56/2019

Contrato: 390/2019

Descrição:

Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, biobarrera para barreira aséptica ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura aséptica BPS - BR 0269946 Para futura distribuição nas UBS.	DESCARPACK	PAR	0,87	500,00	435,00
Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, biobarrera para barreira aséptica ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura aséptica BPS - BR 0269838 Para futura distribuição nas UBS.	DESCARPACK	PAR	0,88	1.000,00	880,00

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Firatini, 2339 - Centro

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020
CERTIDAO MUNICIPAL	MARINGA - PR	25/07/2020
FGTS	2020032004240650235726	17/07/2020

Saldo a liquidar: 1.315,00 Saldo a pagar: 1.315,00

011877 05/06/2020 14.002.10.301.0033.2.161 12020 00494 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 437,00

Licitação Pregão Nr 56/2019

Contrato: 390/2019

Descrição:

Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, biobarrera para barreira aséptica ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura aséptica BPS - BR 0269946 Para futura distribuição nas UBS.	DESCARPACK	PAR	0,87	300,00	261,00
Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex, biobarrera para barreira aséptica ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura aséptica BPS - BR 0269838 Para futura distribuição nas UBS.	DESCARPACK	PAR	0,88	200,00	176,00

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Firatini, 2339 - Centro

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020
CERTIDAO MUNICIPAL	MARINGA - PR	25/07/2020
FGTS	2020032004240650235726	17/07/2020

Saldo a liquidar: 437,00 Saldo a pagar: 437,00

011878 05/06/2020 14.002.10.302.0034.2.165 12830 00303 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 87,00

Licitação Pregão Nr 56/2019

Contrato: 390/2019

Descrição:

Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex, biobarrera para barreira aséptica ou que exigem esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura aséptica BPS - BR 0269946 Para uso no PAM.	DESCARPACK	PAR	0,87	100,00	87,00

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
Local de entrega: Almacarifado Central, Rua Firatini, 2339 - Centro

Certidão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	9E7A.E47B.6182.ABFO	02/11/2020
CERTIDAO MUNICIPAL	MARINGA - PR	25/07/2020
FGTS	2020032004240650235726	17/07/2020

Saldo a liquidar: 87,00 Saldo a pagar: 87,00

011879 05/06/2020 14.002.10.302.0034.2.166 13130 00303 3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA 175,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

Extrato do Fornecedor

Exercício 2020

002228
J 53

Página: 3

Licitação: Pregão Nr 56 / 2019

Contrato: 390 / 2019

Descrição:

Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
Luva cirúrgica estéril 6,5 em látex.	DESCARPACK	PAR	0,87	100,00	87,00
<i>Observação: para embalagem de 100 unidades ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269946 Para uso na JPA.</i>					
Luva cirúrgica estéril 7,5 em látex.	DESCARPACK	PAR	0,88	100,00	88,00
<i>Observação: para embalagem de 100 unidades ou que exige esterilização dos materiais, devendo possuir controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, levemente talcadas, selo de conformidade INMETRO, registro na ANVISA. Embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Deve-se apresentar na embalagem indicação de mão direita e esquerda, proporcionando abertura asséptica SPS - BR 0269938 Para uso na JPA.</i>					

Forma de pagamento: 30 (trinta) dias
Local de entrega: Almoxarifado Central, Rua Firatini, 2339 - Centro

Cartão	Número	Validade
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	9E7A.E47B.6182.ABF0	02/11/2020
CERTIDAO MUNICIPAL	MARINGÁ - PR	25/07/2020
FGTS	2020032004240650235726	17/07/2020

Saldo a liquidar:	175,00	Saldo a pagar:	175,00
-------------------	--------	----------------	--------

Resumo da despesa orçamentária

Empenhado	Estorno de empenho	Saldo a liquidar
3.412,00	0,00	3.194,50
Liquidado	Estorno de liquidação	Saldo a pagar
217,50	0,00	3.194,50
Pago	Estorno de pagamento	Em previsão
217,50	0,00	0,00
Retido	Estorno de retenção	Previsão de retenção
0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar

Empenho	Data	Funcional	Recurso	Natureza de despesa	Valor
020126 / 2019	06/09/2019	14.002.10.301.00332.171	00494	3.3.90.30.09.00 MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,01
Licitação: Pregão Nr 314 / 2018					
Contrato: 66 / 2019					
Descrição:					
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN: 0CE1.CAE1.746A.8469 VALIDADE: 05/11/2019					
CERTIDAO MUNICIPAL: maringa/pr VALIDADE: 12/12/2019					
FGTS: 2019081505092642066090 VALIDADE: 13/09/2019					
Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.					
Local de entrega: Central de abastecimento Farmacêutico - Rua Barão do Rio Branco 3670					
Baixa cancelamento de empenho: 001745 / 2020 04/05/2020					

Saldo a liquidar:	0,00	Saldo a pagar:	0,00
-------------------	------	----------------	------

Resumo de restos a pagar

Inscrição	Estorno de liquidação	Saldo a liquidar
0,01	0,00	0,00
Liquidado	Estorno de pagamento	Saldo a pagar
0,00	0,00	0,00
Pago	Estorno de retenção	Em previsão
0,00	0,00	0,00
Retido	Estorno de retenção	Previsão de retenção
0,00	0,00	0,00
Cancelamento		
0,01		

Resumo do fornecedor

Total da despesa: 3.412,01	Saldo a liquidar: 3.194,50	Saldo a pagar: 3.194,50
----------------------------	----------------------------	-------------------------

4º firm de 2020

002229



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,
DSG/CENTRAL DE COMPRAS, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

Nº 49/2021/UFPR/R/PRA/CLIC/UCON

PROCESSO Nº 23075.009125/2021-60

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2019

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, **NOTIFICA** a Empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel, Maringá/Paraná, CEP: 87.080-470, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob nº 21.484.336/0001-47**, para, querendo, no prazo de **05 dias úteis, a partir do recebimento desta**, apresente defesa prévia, pessoalmente ou por representante legal com procuração nos autos, referente a não entrega dos produtos do empenho 802352 (3331282).

Conforme informações constantes na PARF - Solicitação de Processo para Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (3331146) ocorreu irregularidade, nos seguintes termos:

"Ao Departamento de Licitações e Contratações - PRA/DELIC

(x) Outra situação: fornecedor não entregou o empenho 802352 (3331282) bem como não retornou aos e-mails encaminhados por este departamento na tentativa de agendar a entrega dos materiais (3331300 e 3331309).

Desta forma, na qualidade de fiscal da contratação, peço que seja apurada a responsabilidade da empresa, iniciando com a sua notificação acerca das irregularidades noticiadas no presente documento."

Com efeito, a notificada violou, em tese, o Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2020 (3332559), especialmente o item 7.2 do Anexo I Termo de Referência que prevê:

7.2 - Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após recebimento da nota de empenho enviada pela unidade solicitante ao fornecedor.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, não obstarão a continuidade do processo e poderão sujeitá-la às penalidades constantes no artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993; artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como no item 17.1.3, alínea "a", do Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2020 (3332559), a saber:

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - Com fulcro no art. 7º da Lei no 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

17.1.3 - Fraudar ou falhar na execução da ata de registro de preços, e ensejar retardamento de sua execução:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens registrados: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 03 (três) anos e multa de até 20% (vinte por cento) em relação ao valor do empenho.

A multa é até no valor de R\$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) em face do empenho 802352 (3331282) ser no valor de R\$ 261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos) .

A defesa prévia deverá ser encaminhada, exclusivamente, para o e-mail notifica@ufpr.br
Caso a empresa necessite do acesso ao processo na sua integralidade, solicite-o através deste e-mail.

Atenciosamente

Unidade de Contratos

Universidade Federal do Paraná - UFPR

Contato: notifica@ufpr.br e Tel: 3360-5228

Curitiba, 01 de março de 2021.

002231



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO**,
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/03/2021, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **3335258** e o
código CRC **1345AC5C**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80060-000 – Curitiba – PR – Fone (41) 3360-5199 – Fax (41)
3360-5228 – dsg@ufpr.br

002232

JS

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

1

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 – Sala 02 – Vila Progresso – CEP 87.080-050 **fica transferida para** Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

m
M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602134462. NIRE: 41207986804.
 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

72

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1
 Data: 22/10/2020 14:48:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Signature]
 Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 2
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

O endereço residencial do sócio **MARCELINO LAHOUD** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SEXTA

O endereço residencial da sócia **MARIELLEN SAKURAI PRADO** localizado na Rua Tietê, n.º 207 – Apartamento 18 – Zona 07 – CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, **passa a ser** Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLAUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502134462. NIRE: 41207986804.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2
 Data: 22/10/2020 14:48:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002234

J

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530; **MARIELLEN SAKURAI PRADO**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 – Jardim Império do Sol – CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – CEP 87.080-470, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

m

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602134462. NIRE: 41207986804.
 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

27

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3
 Data: 22/10/2020 14:48:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07073-B2CM;



CNJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002235

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 4
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602134462. NIRE: 41207986804.
 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4
 Data: 22/10/2020 14:48:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



002236

J

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41207986804
CNPJ - 21.484.336/0001-47

5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.016.

MARCELINO LAHOUD -

MARIELLEN SAKURAI PRADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602134462. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

7

v

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5
Data: 22/10/2020 14:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selobdicial.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020

002237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428186f72dad8c699bf14f74503dbc6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



7
u

002288

J



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME			Protocolo: PRC2108771105		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207986804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014	Início de Atividade 26/11/2014		
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO B, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCELINO LAHOUD	CPF/CNPJ 359.226.139-87	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELINO LAHOUD		CPF 359.226.139-87	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 03/05/2021	Número 20212415395	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 08:28:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFGBT3M7.



PRC2108771105

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

F
u

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.484.336/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2014
NOME EMPRESARIAL MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-317	NÚMERO 6752	COMPLEMENTO BRCAO B
CEP 87.035-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 200	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3354-5826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 13:48:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:43 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **F038.FE4A.AEE7.D4B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

002241
J

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024972834-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.336/0001-47**
Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F

v



002242
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 151712/2021

Certificamos, conforme requerido por **MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CPF/CNPJ n° **21.484.336/0001-47**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/09/2021**

Válida até: **30/11/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **781EEA55554E75494DC25913AA722645**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.484.336/0001-47 ✓

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2021 a 30/10/2021 ✓

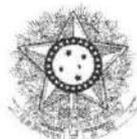
Certificação Número: 2021100100540024171109

Informação obtida em 06/10/2021 10:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

~



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão nº: 28344617/2021

Expedição: 15/09/2021, às 10:03:21

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.336/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/MT
Pregão Eletrônico RP nº 069/2021
Processo Licitatório N.º 125/2021
Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento A empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, I.E 90681170-78 sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **DECLARA,**

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Comprometido com você cliente

- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87 cuja função/cargo sócio administrado, **responsável pela assinatura do contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: Contratos/atas/readequadas: licitacao@mmhmed.com.br
Telefone: (44) 3354-5826
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87 para ser o responsável – PREPOSTO - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 069/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maringá, 22 de outubro 2021.

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR



Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359 226 139-87

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 21.484.336/0001-47
MARCELINO LAHOUD
CPF Nº 359.226.139-87



Comprometido com você cliente

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/MT

Pregão Eletrônico RP nº 069/2021

Processo Licitatório N.º 125/2021

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

FICHA CADASTRAL

NOME: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87 RG: 2079474-7

ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56 RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL **Nº DO REGISTRO:** 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014 **IE:** 90681170-78

7
2

Comprometido com você cliente

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/MT

Pregão Eletrônico RP nº 069/2021

Processo Licitatório N.º 125/2021

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: MMH MED
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
Inscrição Estadual: 90681170-78
Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço: ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44) 3346-4605 **E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br
Banco: Caixa **Agência:** 1671 **Conta Corrente:** 00003865-9 **OP:** 003

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcelino Lahoud
Atribuição: Proprietário
RG: 2079474-7 **CPF:** 359.226.139-87
ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510
Telefone: (44) 3346-4605
E-Mail: licitacao@mmhmed.com.br

DADOS DO SOCIO

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO
CPF: 055.827.719-56 **RG:** 98961429
ATRIBUIÇÃO: SÓCIA
ENDEREÇO: ENDEREÇO: RODOVIA PR-317 Nº 6752 – BARRACÃO B PARQUE INDUSTRIAL 200 CEP 87035-510
CONTRATO SOCIAL:
ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL **Nº DO REGISTRO:** 41207986804
DATA DE REGISTRO: 26/11/2014 **IE:** 90681170-78

Comprometido com você cliente

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/MT

Pregão Eletrônico RP nº 069/2021

Processo Licitatório N.º 125/2021

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO
PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

A empresa MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, I.E 90681170-78 sediada a rua JALBAS RODRIGUES ALVES Nº 356, VILA SANTA IZABEL, CEP: 87080-470, Maringá-PR, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcelino Lahoud, portador do RG nº 2.079.947-4 e CPF nº 359.226.139-87, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 22 de outubro de 2021.

21.484.336/0001-47
I. E 90681170-78
MMH MED
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
MARINGÁ - PR



Marcelino Lahoud
PROPRIETARIO
RG 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139.87

MMH MED COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

CNPJ nº 21.484.336/0001-47

MARCELINO LAHOUD

CPF Nº 359.226.139-87

Comprometido com você cliente

002250
J



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		Protocolo: PRC2106321480			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207966804	CNPJ 21.484.336/0001-47	Data de Ato Constitutivo 26/11/2014	Início de Atividade 26/11/2014		
Endereço Completo Rodovia PR-317, Nº 6752, BRCAO B, PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá/PR - CEP 87035-510					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIOS, ODONTOLOGICOS E DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELINO LAHOUD	359.226.139-87	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCELINO LAHOUD	359.226.139-87				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/05/2021	20212415395	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 08:12:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QSCCXJUD.



PRC2106321480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2109032714

2109032714

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 ANOS DE INDEPENDÊNCIA (15 de Novembro de 1889)
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 TABELIONATO DE NOTAS/PB

Nome: MARCELINO LAROUZ

CPF: 2079471-7

RG: 359.226.138-87

DATA DO CASAMENTO: 17/03/1959

Nome do Cônjuge: TERESE REALTI

Nome do Cônjuge: TERESE REALTI

Local do Casamento: PARANÁ

Data do Casamento: 22/01/1981

Assessor: MARCELO DE MOURA

Local: PARANÁ

Data: 29/07/2020

12781468013

88918517414

00562540443

29/07/2021

22/01/1981

002271

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48941301212392826696-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48941301212392826696-1

Data: 13/01/2021 12:48:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKZ98110-K1HH;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - entorno@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 12:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 13:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48941301212392826696-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad659f9ae6c39614317b01750b2f7322461feb976b2621daa4ef911b12b4ba90915723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002253

J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARTELEN SAKURAI PRADO**

SEXO: F
 DDC IDENTIFIC / CAC / DIVISOR / CP: 9296142-9
 UF: PR

CPF: 055.827.719-56
 DATA NASCIMENTO: 08/07/1989

FUNÇÃO: **MAURI DO PRADO**

LUCIA SUMIRO SAKURAI PRADO

POPULACAO: URBANA RURAL
 AZE: CAT. INE: II

NUMERO: 04801738256
 VALOR: 21/03/2019
 P. HABILITACAO: 06/11/2009

OBSERVAÇÕES:

Martellen Jakelin Prado

LOCAL: **MARINGA, PR**
 DATA EMISSAO: 21/03/2014

J. Azevedo Bastos
 75420585680
 PR907136014

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 856747596

PROBANDO PLÁSTICA
 856747596

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942210204113404614



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210204113404614-1
Data: 22/10/2020 15:13:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07185-D8AJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 10:00:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942210204113404614-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a244ca33d06ea30cf0a22b83fac3d2e084dc6faf468abfeb2b30fcf365ed97b676723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1

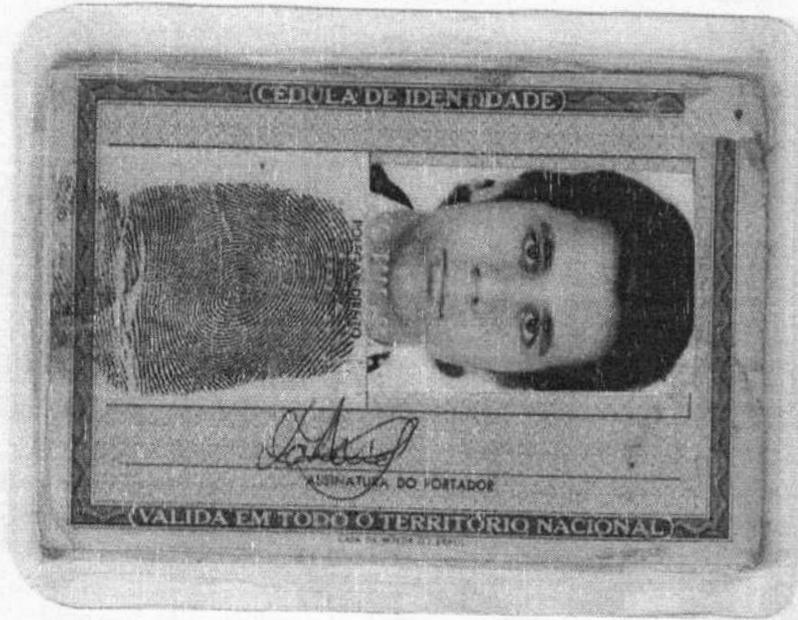


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002255

J



002256

J

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

NOME: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87 RG: 2079474-7

ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56 RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL N° DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014 IE: 90681170-78

002257
J

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia: MMH MED

Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Inscrição Estadual: 90681170-78

Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356

Bairro: Vila Santa Izabel

CEP: 87080-470

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: licitacao@mmhmed.com.br

Banco: Caixa **Agência:** 1671

Conta Corrente: 00003865-9 **OP:** 003

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcelino Lahoud

Atribuição: Proprietário

RG: 2079474-7

CPF: 359.226.139-87

Endereço: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: licitacao@mmhmed.com.br

DADOS DO SOCIO

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56

RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL

Nº DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014

IE: 90681170-78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5568/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

26/11/2020

Razão Social : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : RUA JALBAS RODRIGUES ALVES Nº : 356 Complemento : BRCAO 01
Bairro : VILA SANTA IZABEL
Cidade : Maringá - PR CEP : 87080470
CNAES :

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis Técnicos
KARIME ALI ABDALLAH

Conselho Regional Nº
CRF 27568

CNPJ / CPF

21.484.336/0001-47

Área Total

546,00 M2

Data de Validade

26/11/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

17/12/2020

Laudos

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

002259

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20206700-E14R**
Emitida em 17/12/2020 às 10:35:05
Dados transmitidos de forma segura

002200

J

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		

Cadastro: 163707	CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47	Protocolo Geral: 19108/2020	12/03/2020, Concede
------------------	------------------------------	-----------------------------	---------------------

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL Área Construída Utilizada: 546,00 m² Área Total Utilizada: 546,00 m²	Zona / Quadra / Data 21 000P 006A
	Cadastro Imobiliário 21077350

ATIVIDADE
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES
 O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.
 PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-1
 Data: 03/02/2021 21:04:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD02627-60MJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:16:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

002261

J

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940302211294853211>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48940302211294853211-2
Data: 03/02/2021 21:04:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02628-I0QA;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 21:18:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

002262

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 163707

CNPJ/CPF: 21.484.336/0001-47

Protocolo Geral: 19108/2020

12/03/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356
BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL

Área Construída Utilizada: 546,00 m²Área Total Utilizada: 546,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

21 000P 006A

Cadastro Imobiliário

21077350

ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATÓRIOS, ODONTOLÓGICOS E DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

A EMPRESA TAMBEM ESTA UTILIZANDO O BARRACAO 02, CUJO CADASTRO IMOBILIÁRIO É: 21077352.

PROIBIDO O TRANSPORTE COM CAMINHÕES/CARRETAS NO ENDEREÇO CONSTA NO ALVARÁ. - DEVERÃO SER RESPEITADAS AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, NO QUE SE REFERE À CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL.

Expedido em 25/03/2020

002263

J

Código de Autenticidade: D1F3F863FD3D56E94BC74E508A771D23

Código validador nº 06326F064

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 08:02:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48940302211294853211-1 a 48940302211294853211-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b0643788c87f9afb89dd25ba920471ba9b2ccec8272c60ce5877e56c34def9a3c1ed693723dadb8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
5GB - SPCIP MARINGA



002205

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001013347-10

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Nome Fantasia: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME CPF/CNPJ: 21.484.336/0001-47 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO Logradouro: R JALBAS RODRIGUES ALVES Número: 356 Complemento: BARRACÃO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL Município: MARINGA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 537,68 m ² Área Vistoriada: 537,68 m ² Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 3 de Fevereiro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE AMAPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002266
J

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Amaporá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, através do Secretário de Saúde, Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá - Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporá, 27 de outubro de 2020.

Jorge Iury Sakamae Romeiro
Secretário de Saúde

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS.

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE IURY SAKAMAE ROMERO, às 14:30hs. De que dou fe

Em test. da verdade
Amaporá, 27 de Outubro (10) de 2020.

() Francisca Alzira de Oliveira e Tabela
() Everson Rodrigo Almeida de Oliveira - substituto
() Aubanza de Almeida - Escrevente



CNPJ: 09.149.520/0001-35

Rua: Tiradentes nº 23, Centro, TEL: 44 3437-1033 - 3437-1213
CEP: 87.850-000 - AMAPORÁ - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48942710202978526422



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942710202978526422-1
Data: 27/10/2020 14:44:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14341-2LJ3;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



002267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:29:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 48942710202978526422-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b2d766f91afc15fa05fcc2eb9c9c24e60838f938ae4dc7591c132ece870046a29723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Autarquia Municipal de Saúde
Rua Sete de Setembro Nº 713- Centro
☎ (44) 3244-1012



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

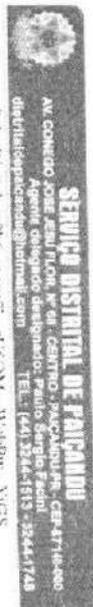
À Autarquia Municipal de Saúde de Paçandu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 30.372.673/0001-33, através do Presidente, Sr. Hailton Joaquim de Oliveira, inscrito no CPF sob nº623.232.889-20 e RG nº4.936.221-8 atesta para todos os fins de direito, que a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA ISABEL, Maringá - Paraná, CEP- 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

Paçandu, 27 de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
Hailton Joaquim de Oliveira
Presidente

[Stamp: Serviço Distrital de Paçandu]



Recorrido por SEMELHANÇA (as firmas) de HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

Paçandu-PR, 27 de outubro de 2020 - 14:38:23h - (44)353

Em res. da verdade

[Handwritten Signature]
Emani da Feiga V. Trischio
ESCREVENTE
Desp. o Assessor de Paçandu



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48942710201042330295-1
Data: 27/10/2020 16:40:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14660-LA20;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/48942710201042330295>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

002269

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2020 09:32:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48942710201042330295-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562b61571618dbc64e3d6f4af110a0a5da8a8f5fc995b6698a6777c57d08c218cec2723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 16/03/2021 - 11:02:00

CNPJ:	21.484.336/0001-47	Inscrição Estadual:	90681170-78
Nome Empresarial:	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES		
Número:	356	Complemento:	BRCAO 01
Bairro:	VILA SANTA IZABEL		
Município:	MARINGA	UF:	PR
CEP:	87.080-470	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	ADMINISTRATIVO@SOUZACONTABILIDADE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	11/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

002271
J

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda
Cadastro Informativo Estadual - Governo do Paraná

Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (21.484.336/0001-47).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

002273



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Título do Estabelecimento	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	ROD RODOVIA PR-317, 6752, BARRACAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP 87035-510
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/10/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2021 17:00:32Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

00224



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Sulça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

O Signatário do presente, o senhor Marcelino Lahoud, representante legalmente constituído da proponente MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.484.336/0001-47, declara sob as penas da Lei que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

- a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 7 de Junho de 2021.

Marcelino Lahoud
Proprietário

Reginaldo Antônio Fiori
CRC-PR: 036115/O-2

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Tribunal de Justiça do Paraná - Curitiba - Rua São Francisco, 100 - Caixa Postal 1000 - Londrina - Paraná

Selo Digital nº DISTONASVA000001386510
Verifique a validade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Reconheço por SEWELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17864) - 0072 - 34-8607 - Deputado Londrina-Paraná, de 08 de Junho de 2021 - 08:18:03h.

Em Teste
de Verdade

Emel: R84 721VRC 23 731 Fuenjus Bst 18 56
FUNDEP RID 24 1850N RID 09 101

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Tribunal de Justiça do Paraná - Curitiba - Rua São Francisco, 100 - Caixa Postal 1000 - Londrina - Paraná



Contabilidade & Soluções Tributárias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48940807211297013899>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48940807211297013899-1
Data: 08/07/2021 09:14:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT67487-S9E4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 10:28:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

002275
J

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2021 16:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 48940807211297013899-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15b4081dff1480c6335c3f7aae66f56d693c9b141e127a1a7620986108b01ac85723dad8c699bf14f74503dbcb6e09c1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



002276



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suiça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

Informarmos a este estabelecimento o faturamento dos últimos 12 (doze) meses da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede em Maringá - Estado do Paraná, na Rod PR 137, n.º 6752 – Barracão 06 – Parque Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 21.484.336/0001-47.

Mês	R\$
ago/20	501.698,30
set/20	509.784,66
out/20	510.189,11
nov/20	516.789,44
dez/20	517.489,80
jan/21	500.891,20
fev/21	501.789,12
mar/21	503.169,17
abr/21	508.789,44
mai/21	510.746,50
jun/21	516.756,30
jul/21	520.189,33
TOTAL	6.118.282,37

Maringá, 26 de agosto de 2021.

MARCELINO
LAHOUD:3592261398
7

Assinado de forma digital por
MARCELINO LAHOUD:35922613987
Dados: 2021.08.26 11:09:48 -03'00'

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2021.08.26 10:34:11
-03'00'

Contador – CRC PR 036115/O-2



Contabilidade & Soluções Tributárias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48942608214655175987>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48942608214655175987-1
Data: 26/08/2021 11:53:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05867-EDY6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 12:14:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12104853032 em 07/07/2021, protocolo 214284271. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Número de Registro:	41207986804
CNPJ:	21484336000147
Município:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35922613987	MARCELINO LAHOUD	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 16:33:28 SOB N°
20214284271.
PROTOCOLO: 214284271 DE 30/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104853032. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/07/2021

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 11.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGÁ - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90681170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

MARINGÁ - PR, 01 de Janeiro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELINO LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 359.226.139-87
R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

MMHM MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES,356 BRCAO 01
 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL, MARINGA - PR CEP: 87080-470
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 4.423.093,80 PASSIVO CIRCULANTE 47.936,69 = 92,27 A EMPRESA TEM R\$ 92,27 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 604.091,65 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,12 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 12 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 3.662.011,92 PASSIVO CIRCULANTE 47.936,69 = 76,39 A EMPRESA TEM R\$ 76,39 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO 604.091,65 PATRIMONIO LIQUIDO 4.890.339,00 = 0,12 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 12 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 4.423.093,80 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 = 32,32 A EMPRESA TEM R\$ 32,32 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 186.338,16 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,04 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 = 36,74 A EMPRESA TEM R\$ 36,74 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 186.338,16 PATRIMONIO LIQUIDO 4.890.339,00 = 0,04 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 4 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC. 136.846,45 AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL. 5.027.185,45 = 0,03 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 3 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 4.423.093,80 REALIZ. L/PRAZO 0,00 4.423.093,80 (-) PASS.CIRCULANTE 47.936,69 (-) PASSIVO NAO CIRC. 88.909,76 136.846,45 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 4.286.247,35

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474 - PR

REGINALDO ANTONIO FIGRI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/0-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	A T I V O	
	2020	2019
CIRCULANTE	4.423.093,80	5.110.888,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.305.943,77	1.752.035,52
CAIXA GERAL	1.019.601,59	1.623.651,60
BANCOS CONTA MOVIMENTO	176.878,61	128.212,38
BANCOS CONTA APLICACAO	109.463,57	171,54
REALIZAVEL	2.355.801,82	2.541.892,74
DUPLICATAS A RECEBER	2.316.750,50	2.435.477,38
CONTAS CORRENTES	21.762,20	33.134,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	17.289,12	73.281,16
ESTOQUES	761.081,88	816.960,30
ESTOQUES MERCADORIAS	761.081,88	816.960,30
OUTROS VALORES A CURTO PRAZO	266,33	0,00
DESPESAS EXERC.SEGUINTE	266,33	0,00
NAO CIRCULANTE	604.091,65	180.534,58
VALORES REALIZAVEIS L.PRAZO	505.000,00	0,00
CONTAS A RECEBER	505.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.598,14	0,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS	1.598,14	0,00
IMOBILIZADO	97.493,51	180.534,58
IMOBILIZACOES TECNICAS	140.707,51	227.207,51
(-) DEPR.ACUMULADAS	43.214,00-	46.672,93-
TOTAL DO ATIVO	5.027.185,45	5.291.423,14

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2020	2019
CIRCULANTE	47.936,69	28.570,22
OBRIGACOES	47.936,69	28.570,22
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	6.882,93	6.540,75
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	41.053,76	22.029,47
NAO CIRCULANTE	88.909,76	108.852,08
OBRIGACOES	88.909,76	108.852,08
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	88.909,76	108.852,08
TOTAL DO PASSIVO	136.846,45	137.422,30
PATRIMONIO LIQUIDO	4.890.339,00	5.154.000,84
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	4.790.339,00	5.054.000,84
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	4.790.339,00	5.054.000,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.027.185,45	5.291.423,14

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 5.027.185,45 (CINCO MILHOES E VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.790.180,44	12.442.021,50
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	4.790.180,44	12.442.021,50
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	1.231.469,78-	1.875.227,06-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	658.521,13-	1.115.849,86-
DEVOLUCOES VENDAS	572.948,65-	759.377,20-
RECEITA LÍQUIDA	3.558.710,66	10.566.794,44
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.373.865,43-	7.050.284,42-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.373.865,43-	7.050.284,42-
LUCRO BRUTO	1.184.845,23	3.516.510,02
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	651.924,51-	213.275,74-
DESPESAS COM VENDAS	651.924,51-	213.275,74-
DESPESAS OPERACIONAIS	393.889,96-	613.936,45-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	183.447,41-	244.885,87-
DESPESAS C/PESSOAL	174.200,66-	322.781,12-
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.036,44-	11.680,76-
DESPESAS FINANCEIRAS	25.416,89-	35.713,28-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	211,44	1.124,58
RESULTADO OPERACIONAL	47.307,40	0,00
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	140.266,73	0,00
OUTRAS DESPESAS	92.959,33-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.338,16	2.689.297,83

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	4.604.000,84	2.364.703,01
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	5.054.000,84	2.659.009,01
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARCELINO LAHOUD	400.000,00-	294.306,00-
LUCROS DISTRIBUIDOS - MARIELLEN SAKURAI	50.000,00-	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	186.338,16	2.689.297,83
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	186.338,16	2.689.297,83
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.790.339,00	5.054.000,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	100.000,00	2.659.009,01	2.759.009,01	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		2.689.297,83	2.689.297,83	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		294.306,00-	294.306,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	100.000,00	5.054.000,84	5.154.000,84	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		186.338,16	186.338,16	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		450.000,00-	450.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	100.000,00	4.790.339,00	4.890.339,00	

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

 MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
 Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
 MARINGA - PR CEP: 87080-470

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	4.790.180,44	12.442.021,50
Valores pagos a fornecedores e a empregados	66.447,06-	330.150,44-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	4.723.733,38	12.111.871,06
Tributos pagos	163.250,34-	221.329,89-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	4.112.917,85-	11.555.905,37-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	447.565,19	334.635,80
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	550.866,69-	120.023,46-
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	122.500,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	211,44	1.124,58
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	428.155,25-	118.898,88-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	450.000,00-	294.306,00-
Empréstimos tomados	15.501,69-	21.018,08-
Pagamentos de empréstimos/debentures	0,00	116.637,84-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	465.501,69-	431.961,92-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	446.091,75-	216.225,00-
Disponibilidades no inicio do periodo	1.752.035,52	1.968.260,52
Disponibilidades no final do periodo	1.305.943,77	1.752.035,52

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 359.226.139-87
 R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
MARINGA - PR CEP: 87080-470

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470 - Empresa com tributação optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020 (comparativos)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto aos procedimentos e documentações. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
MARINGA - PR CEP: 87080-470

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais, sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal 0 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

MMHM - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ:21.484.336/0001-47 NIRE:41207986804 - 26/11/2014
Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL
MARINGA - PR CEP: 87080-470

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2020** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. ° 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n. ° 21.484.336/0001-47 e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Barracão 01 – Vila Santa Izabel – na cidade de Maringá – Estado do Paraná – CEP 87.080-470.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2020**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MARCELINO LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 359.226.139-87
R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 144 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 144, e serviu de LIVRO DIARIO número 11, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Rua JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 Complemento: BRCAO 01 Bairro: VILA SANTA IZABEL

MARINGA - PR

Cep: 87080-470

Inscrição Estadual: 90681170-78

CNPJ: 21.484.336/0001-47

NIRE: 41207986804 - 26/11/2014 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

MARINGA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELINO LAHOUD
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 359.226.139-87
R.G. 2079474- PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

002290

Página 145 de 145

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35922613987	MARCELINO LAHOUD
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 16:33:20 SOB N°
20214284271.
PROTOCOLO: 214284271 DE 30/06/2021. NIRE: 41207986804.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 07/07/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21484336000147

LIMPAR

Data da consulta: 22/01/2021 15:24:09

Data da última atualização: 22/01/2021 12:02:50

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Data da consulta: 23/11/2020 15:15:17

002292

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.484.336/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



002293

J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2021 18:04:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002224

J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante [Sair](#)

Consulta de Pessoa(s)

Esfera:

.:Todos(as):.

Tipo pessoa:

Ambos Jurídica Física

CPF/CNPJ:

21484336000147

(Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Pesquisar](#)

[Gerar Certidão Negativa](#)

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.



002256

J

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 17:29:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.484.336/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

002227

J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

002298

J

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

NOME: MARCELINO LAHOUD

CPF: 359.226.139-87 RG: 2079474-7

ATRIBUIÇÃO: PROPRIETÁRIO

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

NOME: MARIELLEN SAKURAI PRADO

CPF: 055.827.719-56 RG: 98961429

ATRIBUIÇÃO: SÓCIA

ENDEREÇO: RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 – VILA SANTA IZABEL MARINGÁ/PR

CONTRATO SOCIAL:

ÓRGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL N° DO REGISTRO: 41207986804

DATA DE REGISTRO: 26/11/2014 IE: 90681170-78

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES**DADOS DA EMPRESA****Nome Fantasia:** MMH MED**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 21.484.336/0001-47**Inscrição Estadual:** 90681170-78**Ramo De Atividade:** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**Endereço:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356**Bairro:** Vila Santa Izabel**CEP:** 87080-470**Cidade:** Maringá**Estado:** Paraná**Telefone:** (44) 3346-4605**E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br**Banco:** Caixa **Agência:** 1671**Conta Corrente:** 00003865-9 **OP:** 003**RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO****Nome:** Marcelino Lahoud**Atribuição:** Proprietário**RG:** 2079474-7**CPF:** 359.226.139-87**Endereço:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR**Telefone:** (44) 3346-4605**E-Mail:** licitacao@mmhmed.com.br**DADOS DO SOCIO****NOME:** MARIELLEN SAKURAI PRADO**CPF:** 055.827.719-56**RG:** 98961429**ATRIBUIÇÃO:** SÓCIA**ENDEREÇO:** Rua Jalbas Rodrigues Alves, 356 – Vila Santa Izabel Maringá / PR**CONTRATO SOCIAL:****ÓRGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL**Nº DO REGISTRO:** 41207986804**DATA DE REGISTRO:** 26/11/2014**IE:** 90681170-78

PODER JUDICIÁRIO

002300

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202110131351446700210

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...**

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

J

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de CORONEL VIVIDA/PR
 Pregão Eletrônico RP nº 069/2021
 Processo Licitatório N.º 125/2021
 Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens discriminados, que integra o instrumento convocatório licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇO:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	UNID.	100	RIOQUIMICA	R\$ 5,90	R\$ 590,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5, CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	cx	100	DESCARPACK	R\$ 15,75	R\$ 1.575,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CAIXA, COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	cx	100	LABOR IMPORT	R\$ 20,06	R\$ 2.006,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	cx	100	DESCARPACK	R\$ 15,68	R\$ 1.568,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CAIXA, COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	cx	100	DESCARPACK	R\$ 8,00	R\$ 800,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA COM 100 UNIDADES PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: BISEL TRIFACETADO, CÂNULA SILICONIZADA TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E DESLIZA FACILMENTE	cx	100	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO DE 1000 ML	FRA	500	ITAJA	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00

J

13	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UN	1000	ERIMAX	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
16	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UN	600	ERIMAX	R\$ 0,68	R\$ 408,00

17	ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 6CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM ² , COM PESO DE 13,3G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	UN	1000	ERIMAX	R\$ 0,85	R\$ 850,00
20	BOBINA DE PAPEL LENCOL DE LINHA HOSPITALAR, COM MEDIDA DE 70 X 50 CM, DESCARTAVEL, COM PICOTE PARA DIVISORIA, EMBALADO EM PLASTICO GARANTIA DE 03 MESES	UN	200	FLEXPELL	R\$ 16,22	R\$ 3.244,00
23	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	30	HOSPFLEX	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00
24	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 150 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	60	HOSPFLEX	R\$ 84,00	R\$ 5.040,00
25	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300 MM X 100 M COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO.	UN	30	HOSPFLEX	R\$ 170,50	R\$ 5.115,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA 2L SISTEMA FECHADO DESCARTÁVEL ESTÉRIL BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. BOLSA 100% PVC ATÓXICO	UN	600	MEDIX	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 250ML	UN	4000	JP	R\$ 3,85	R\$ 15.400,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO DE 1000ML	UN	2000	JP	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
43	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL S/ VASOCONSTRITOR - 20ML	UN	100	HIPOLABOR	R\$ 114,19	R\$ 11.419,00

46	COLETOR DE PERFUROCORTANTES FABRICADO DENTRO DAS NORMAS, GARANTINDO A TOTAL PROTECAO CONTRA PERFURACOES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS, CAPACIDADE 13 LITROS	UN	300	FLEXPELL	RS 8,09	RS 2.427,00
48	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5 X 7,5CM FECHADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843.	PCT	900	KARINA	RS 34,64	RS 31.176,00
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COM 5 ENZIMAS E REGISTRO EM SERVIÇO DE SAÚDE, GALÃO COM NO MÍNIMO 5 LITROS	GL	10	RIOQUIMICA	RS 109,43	RS 1.094,30
60	EQUIPO MACROGOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) AO DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, OU AGULHA), VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, COM INJETOR LATERAL	UN	3000	DESCARPACK	RS 1,50	RS 4.500,00

J

65	ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	UN	150	CIEX	RS 8,87	RS 1.330,50
67	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM P CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	CRAL	RS 305,00	RS 3.050,00
68	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. TAM M CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	5	CRAL	RS 328,70	RS 1.643,50
76	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	UN	250	CIEX	RS 5,81	RS 1.452,50

77	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA MEDINDO 10CMX10M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALERGICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICO E COM CAPA	UN	200	CIEX	R\$ 10,91	R\$ 2.182,00
78	FITA HIPOALÉRGICA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	UN	250	CIEX	R\$ 3,24	R\$ 810,00
80	FRASCO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	2000	FARMATEX	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
94	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7 ½	CX	15	MEDIX	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
95	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL ALTA SENSIBILIDADE; FORMATO ANATÔMICO; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA OU ETO OU FEIXE DE ELÉTRONS; COM PÓ BIOABSORVÍVEL. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1 QUANTIDADE POR CAIXA: 200 PARES TAMANHO 7	CX	15	MEDIX	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00

96	LUVA FABRICADA EM LATEX BAIXO TEOR DE PROTEINA, AMBIDESTRA, LISA, HIPOALERGENICA, COM PO BIOABSORVIVEL, CLASSIFICACAO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO PP	CX	250	NUGARD	R\$ 117,10	R\$ 29.275,00
97	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO P	CX	500	NUGARD	R\$ 107,91	R\$ 53.955,00
98	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO M	CX	500	NUGARD	R\$ 107,91	R\$ 53.955,00
99	LUVA FABRICADA EM LÁTEX BAIXO TEOR DE PROTEÍNA; AMBIDESTRA; LISA; HIPOALERGÊNICA; COM PÓ BIOABSORVÍVEL; CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RDC185/2001 - ANVISA) - CLASSE 1, REGRA 1, QUANTIDADE POR CAIXA: 100 UNIDADES LUVA TAMANHO G	CX	250	NUGARD	R\$ 118,66	R\$ 29.665,00
106	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO, ATOXICA, HIPOALERGENICA, 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50 UN	CX	400	M2LIFE	R\$ 32,70	R\$ 13.080,00
107	OXIMETRO DE PULSO, MODELO COMPACTO E PORTATIL, VISOR COM LED, INFORMA O NIVEL DE BATERIA, PAINEL INFORMA SP02, FC E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO	UN	50	CONTEC/50DL	R\$ 165,02	R\$ 8.251,00
125	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 21, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	DESCARPACK	R\$ 17,50	R\$ 875,00
126	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS. TAMANHO Nº 23, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	DESCARPACK	R\$ 17,50	R\$ 875,00
127	SCALP (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA) PARA PUNÇÕES VENOSAS TAMANHO Nº 25, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	DESCARPACK	R\$ 17,50	R\$ 875,00

J

135	SERINGA CAPACIDADE 20 ML, SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTERIL, FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR, CORPO TRANSPARENTE, PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO, SILICONADA, CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO, ATOXICA E APIROGENICA, CAIXA COM 50 UNIDADES, REGISTRO ANVISA, GARANTIA DE 03 MESES	CX	100	SR	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
136	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 1000 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	UN	200	JP	R\$ 6,13	R\$ 1.226,00
138	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	UN	150	JP	R\$ 3,00	R\$ 450,00
138	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 250 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	UN	150	JP	R\$ 3,00	R\$ 450,00
139	SOLUÇÃO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5% COM CAPACIDADE PARA 500 ML FRASCOS EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO, DIARRÉIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUÇÃO VEÍCULO.	UN	600	JP	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00

140	SOLUCAO DE GLICOSE (SORO GLICOSADO) DE 5%, EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO, DE POLIPROPILENO, FORNECIMENTO PARENTERAL DE CALORIAS, TRATAMENTO DE DESIDRATAÇÃO SIMPLES, POS-OPERATORIO IMEDIATO, DIARREIA INFANTIL, TOXICOSE, SOLUCAO VEICULO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 100 ML	UN	100	JP	RS 5,00	RS 500,00
141	SOLUCAO DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% (SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA) INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA, FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 500 ML EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO DE POLIPROPILENO	UN	400	JP	RS 4,75	RS 1.900,00
143	SOLUCAO DE RINGER LACTATO, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA, EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO, DE POLIPROPILENO, FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1000 ML	UN	100	JP	RS 6,41	RS 641,00
144	SOLUCAO DE RINGER LACTATO, INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA, EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO, DE POLIPROPILENO, FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 500 ML	UN	100	JP	RS 4,50	RS 450,00
173	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO - TOUCH FREE. TECNOLOGIA DE CORES PARA ALERTAR SOBRE ESTADOS FEBRIS E MEMORIA DE ARMAZENAMENTO PARA ULTIMAS 30AFERICOS. MEDICAO INSTANTANEA DE TEMPERATURA CORPORES, AMBIENTES E SUPERFICIES, ALARME DE ESTADOS FEBRIS, GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO.	UN	20	BIOLAND	RS 150,00	RS 3.000,00

VALOR TOTAL R\$: 344.286,80 (Trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Prazo de Validade da Proposta de Preços: 60 (Sessenta) dias;

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

Todas as demais condições conforme edital

002810
J

Licitação [n° 893806] e Lote [n° 9]

Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> PROPOSTA COMERCIAL.pdf (*)	0,133	24/10/2021 13:30:12
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO CORONEL VIVIDA.pdf (*)	0,318	24/10/2021 13:21:21
<input type="radio"/> QUALIFICACAOECONOMICA.pdf (*)	2,816	22/10/2021 17:56:01
<input type="radio"/> REGULARIDADE FISCAL-compactado.pdf (*)	2,229	22/10/2021 17:55:20
<input type="radio"/> HABILITAÇÃO JURIDICA-compactado.pdf (*)	1,494	22/10/2021 17:54:24

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

002311
J

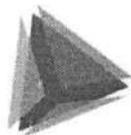
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21484336000147

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	21.484.336/0001-47	MMH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	22/06/2021	22/06/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
CURITIBA	21.484.336/0001-47	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	19/09/2019	16/03/2020		Expirado



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

002312

[Voltar](#)

Detalhes do Impedido de Licitar

Dados do sancionado

 Tipo documento Número documento

 Nome

Informações Gerais

 Município

 Situação:

 CNPJ Entidade

 Entidade

 Órgão

 Cargo da autoridade Responsável

 Nº Processo Sanção

 Nº Processo Licitatório

 Tipo de Sanção

 Fundamento Legal

 Descr. Fundamento Legal

 Sanção/motivo

 Observação complementar

 Data da publicação do ato que impõe a sanção

 Data Ato

 Nome veículo divulgação

 Tipo de Ato Declaratório

 Número do Ato Declaratório Ano do Ato Declaratório

 Tipo de Impedimento: Prazo Determinado Prazo Indeterminado

 Data início impedimento

 Data fim Impedimento

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)